SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3391

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 391/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**a portaria 483/2023 - GP, emitida pelo Gabinete da Prefeita, de 04 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR** com ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o servidor Sr.**THIAGO NUNES COUTINHO,**matrícula nº 01001747, CPF nº XXX.053.622 – XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para ocupar o cargo de de Agente de Serviços Administrativos junto ao Poder Legislativo**.**

**Art. 2º -**A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta portaria entra em vigor em 07/12/2023, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**8102DFED

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20239160
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 26.717,00 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**75D298AA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20239161
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** GETCON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 50.824,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**E9C74DA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239162
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 7.000,00 (sete mil reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**1D3A1B51

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239163
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** MARCIO ROBERTO DE PAULA LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 6.785,00 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**AA7666BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239164
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**ADA1E50B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239165
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**4C301F63

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239166
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 84.981,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**16ABD5A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239167
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 66.135,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**FB088B9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239168
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**DA60FA98

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239169
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP.
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 11.664,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 04 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**4A8969C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023905802**

ORIGEM.....: CONTRATO Nº 2023905802
PRCESSO LICITATÓRIO.....: Nº 002/2022-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO.....: Nº 001/2022/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELLI
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$55.466,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 05 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**30715BA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO**

' PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2023-CMCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023|

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE SOM, NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**A0783A20

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-301001**

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-301001, tipo

MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO COM BANHEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA.** Abertura: 28/12/2023, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Juruti. Informações: E-mail: cmjuruticpl@gmail.com.

Juruti-PA, 11 de dezembro de 2023.

***JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE***
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

**Publicado por:**
Jose Glauber de Sousa Andrade
**Código Identificador:**ADB7AE94

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### SECRETARIA LEGISLATIVA
### REVISÃO GERAL ANUAL SERVIDORES E EDIS CMM

**LEI ORDINÁRIA Nº 509/2023 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E SEUS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e manda que se publique a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido revisão geral anual de 5,40% (cinco inteiro e quarenta centésimo por cento), aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, estendido, portanto, aos vereadores(as), percentual equivalente o acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA dos últimos doze meses (outubro de 2022 há outubro de 2023), de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
**Art. 2º**. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei enquadrar-se-ão na despesa de pessoal constante no orçamento vigente desta Câmara Municipal.
**Art. 3º.** Acompanha a presente lei a Estimativa de impacto orçamentário/financeiro para gastos com pessoal e a declaração do ordenador de despesa, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, §1º, da LRF.
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2024.
**Art. 5º.** Revoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, em 4 de dezembro de 2023.

***JÚLIO CESAR DO EGITO***
Prefeito de Medicilândia/pa

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

Em cumprimento ao disposto nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, § 1º da LRF e art. 13 da IN/TCM-PA 04/2015, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE: Dispor sobre projeto de lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia.**

**JUSTIFICATIVA: Recompor o poder aquisitivo da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal de Medicilândia a partir de janeiro de 2024.**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**
**DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):** Gastos com folha de pagamento da Câmara abaixo do limite de 70% da sua receita.
**O total previsto a ser repassado à câmara até dezembro de 2024 será de R$ 3.700.000,00.**

**PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**DESPESAS COM PESSOAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF, ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "b").** O índice de despesa com pessoal ficou em 1**,52%,** sobre a Receita Corrente Líquida **prevista**, cumprindo dessa forma o limite legal de 6,0%
**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Medicilândia-PA, em 4 de dezembro de 2023.

***JARI EDNEI TEIXEIRA***
Presidente Câmara de Medicilândia

**D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A**

Eu, Jari Ednei Teixeira, Presidente da Câmara de Medicilândia-PA no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, § 1º da LRF, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2024, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no Projeto/Atividade: 01.11.01.031.0001.2001, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "b" da LRF.

Medicilândia-PA, em 4 de dezembro de 2023.

***JARI EDNEI TEIXEIRA***
Presidente Câmara de Medicilândia

**Publicado por:**
Erisvaldo Nascimento da Silva
**Código Identificador:**2429CB72

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, DA C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.
O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da

Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023 que cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a criação da função de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão, nos termos do §1º, art. 4º, da supracitada Resolução.
RESOLVE:
Art. 1. Nomear a servidora efetiva TAILANA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 120104-2, para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, com direito e vantagens inerentes do função.
Art. 2º. Afastar a referida servidora de todas as suas funções do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, 11.12.2023

***JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luana Costa Dos Santos
**Código Identificador:**63801DA1

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº046/2023 – CMP

Origem: Processo Administrativo Nº056/2023–CMP e Pregão Eletrônico Nº011/2023–CMP. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: T C COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**,** CNPJ n°07.679.989/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, monocromáticas e coloridas, em regime de comodato, incluindo recargas e manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Valor: R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). Vigência: 07/12/23 a 06/12/2024. Data de assinatura: 06/11/23.

***EDER RIBEIRO DA SILVA.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Sandra Caldeira da Silva
**Código Identificador:**65B6FDBE

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE
### AVISO DE LICITAÇÃO 9.2023-002CMVPP

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-002CMVPP,** do tipo menor preço que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 22/12/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis Informações: E-mail: camara.pontadepedras@gmail.com

***WANDIK GOMES AMANAJÁS JÚNIOR***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Thais Tavares Noronha
**Código Identificador:**A00BBAAC

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo n.º 001/2023 ao Contrato n.º 002/2023**
**Ref: Pregão Presencial n.º 003/2023**
**Processo n.º 004.2023.01**
**CONTRATANTES**: **Câmara Municipal de Redenção - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ROCHA MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 6304860 PC-PA, inscrito no CPF n.° 038.704.471-09, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA I9 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o no 07.293.689/0001-39, estabelecida na Avenida Wanderson Araújo, QD 17, LT 07, Setor Ana Maria, Araguaína - TO, CEP. 77.828-490, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Alves de Sousa, inscrito no CPF (MF) n° 802.361.541-68, RG n° 115.564 SSP-TO, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2023, Processo n.º 004.2023.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao **CONTRATO n.º 002/2023**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, passa ter a seguinte redação: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contatos a partir de 01 de janeiro de 2024, findando-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 002/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 002/2023, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção (PA), 08 de dezembro de 2023.

***VER. RODRIGO ROCHA MARTINS***
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

Sousa i9 Soluções em Tecnologia LTDA
C.N.P.J. sob o n.º 07.293.689/0001-39
***SR. EDNALDO ALVES DE SOUSA***
Contratada

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**D25EAAF6

### CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo n.º 001/2023 ao Contrato n.º 009/2023**
**Ref: Inexigibilidade de licitação n.º 003/2023**
**Processo n.º 014.2023.01**

**CONTRATANTES**: **Câmara Municipal de Redenção - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ROCHA MARTINS, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 6304860 PC-PA, inscrito no CPF n.° 038.704.471-09, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 44.964.839/0001- 15, com sede na Avenida Senador Lemos, n˚ 791, Edif. Sintese Plaza, Sala 1701, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000 – Belém - PA neste ato representada pelo Dr. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.329.592-04, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, sob o no 14.027, residente e domiciliado na Tv. Barão do Triunfo, 2414-b. Bairro: Marco, CEP: 66087-270 – Belém/PA, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 003/2023, Processo n.º 014.2023.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001** ao **CONTRATO n.º 009/2023**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica Alterada a CLÁUSULA QUARTA "PRAZO", item 4.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024, findando-se em 31 de dezembro de 2024".

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 009/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 009/2023, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção (PA), 08 de dezembro de 2023.

***VER. RODRIGO ROCHA MARTINS***
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

Gleydson Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia
C.N.P.J. sob o n.º 44.964.839/0001- 15
***DR. GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES***
Contratada

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**AC4FC9FC

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023**
**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional, difusão de anúncios para rádio e tv, divulgação em outdoor e horas em carro de som, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. **PRAZO PARA ENTREGA** e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 08h00m dia 22 de dezembro de 2023.
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023**
**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento, regulagem, montagem e desmontagem de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. **PRAZO PARA ENTREGA** e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 09h00m dia 22 de dezembro de 2023.
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023**
**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção. **PRAZO PARA ENTREGA** e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 11h00m dia 22 de dezembro de 2023. **PRAZO PARA ENTREGA** e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: 08h00m dia 22 de dezembro de 2023. **REGIMENTO**: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845, (94) 99145-7448.

***RONIGLEY ALVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**F782D3BB

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023-CMS**, com o objeto: **Registro de Preços (SRP) visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, itens remanescentes do PE SRP N°012/2023-CMS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 23/11/2023 às 09 horas, tendo como vencedoras as empresas **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ N° 19.140.331/0001-55, no item: 01, com valor total de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); **PRATIKA SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ N° 41.387.558/0001-59, no item 02, com valor total de R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Vanessa Gomes
**Código Identificador:**958229F7

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 23 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XXIII, Código Identificador 640A06AC

**Onde lê-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.031.0002 2003 00 – Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Santarém, 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica"

**Leia-se**: ... "**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Ficha 1908**
**120100 CÂMARA MUNUCIPAL**
**3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
**01.031.0002.2003.0000 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA CAMARA"**

Santarém, 11 de dezembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Sheila Costa Santos
**Código Identificador:**384A38BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMS**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ALA 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, realizado no dia 05/12/2023 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa **EMUNA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** CNPJ N° 21.523.996/0001-90, com o menor preço global de **R$ 311.964,46** (trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2023.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Vanessa Gomes
**Código Identificador:**536B4CEF

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019/2023**
**PROCESSO ADM: Nº 018/2023**
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023;**
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ sob o Nº 22.981.096/0001-59
**CONTRATADO:** EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.430.713/0001-37
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo 0km (Popular), capacidade para 05 (Cinco) passageiros, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã;
**VALOR TOTAL:** R$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais);

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.096/0001-59, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, neste ato pelo representado pelo Sr. Hoberlindo Pereira de Sá, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.280.752-87, residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 380, Setor Rodoviário, cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000, de outro lado a empresa **EMPÓRIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.430.713/0001-37, localizada na Rodovia Contorno, 316, nº 2020, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, CEP 65.300-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, residente na Rua 03, nº 19, Bairro Conjunto da Vale, cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, CEP 65.300-970, inscrita no CPF nº 966.974.403-25, tem justo e acordado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato 019/2023, declaram as partes rescindido o referido contrato, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2023, para fins de atendimento do interesse público.

Tucumã/PA, 08 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Elisandra Maria da Conceição
**Código Identificador:**2FEB620D

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**ATO/PORTARIA Nº 164/2023-GAB/IPMB – RAIMUNDO LEÃO DE FREITAS**

***DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE* RAIMUNDO LEÃO DE FREITAS*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **RAIMUNDO LEÃO DE FREITAS**, aposentado através da Resolução nº 004/2005-IAPB/Breves-PA, de 17 de fevereiro de 2005**,** em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 130 0011350 83 de 01 de novembro de 2023, em anexo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 23/10/2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 06 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**465E8C5F

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 165/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 07 de novembro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**D0D817E7

## GABINETE DO PRESIDENTE
## PORTARIA Nº 167/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 08 de novembro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de setembro; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| CONSELHO FISCAL | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**FD48CF39

## GABINETE DO PRESIDENTE
## PORTARIA Nº 168/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 13 de novembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da Portaria N° 163/2023 que institui a Comissão de Instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "Pró-Gestão RPPS"; II-O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**53C6D448

## GABINETE DO PRESIDENTE
## PORTARIA Nº 169/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 13 de novembro de 2023, às 13h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e Discussão das Proposições para a Finalização de Adequação do Regimento Eleitoral; II - O que Ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**DBCF376E

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 170/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 13 de novembro de 2023, às 13h00min, contendo na pauta: I – Apresentação e Discussão das Proposições para a Finalização de Adequação do Regimento Eleitoral; II - O que Ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**18274B3F

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 171/2023 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 0008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 20/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 05 (Cinco) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**EA3C81B0

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 172/2023 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 0021827, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 19/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**430A27AE

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 173/2023 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MACELINO**, Matricula nº 00953, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 19/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**A8C16EEA

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 174/2023 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matricula nº 0021824, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **CONTROLADOR(A) INTERNO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 19/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**CE75ED55

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA N.º 175/2023 - GAB/IPMB - HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO**

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de **Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).E Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010.**

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARAMES, portador(a) do RG 3397570, SDS/PA, CPF 615.564.082-34, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Matrícula Funcional 191043-4, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, número 00491007/2023, ao(s) seguintes(s) beneficiário(s) conforme Planilha de Calculo de Proventos e descrição abaixo:

| **PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS** | | |
|---|---|---|
| Tipo de Benefício Pensão por Morte | | |
| Tipo de Proventos Integral | | |
| Base de Cálculo Última Remuneração | | |
| Período de Referência 05/2023 | | |
| VENCIMENTO BASE 200H | R$ 4.752,08 | Artigo 18 §1º anexos II, III, IV, V e VI Lei Municipal nº 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº003/2023, de 05 de janeiro de 2023, e Decreto nº005/2023, de 23 de janeiro de 2023. |
| REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100H | R$ 92.54 | Artigo 5º Lei Municipal 2.502/2017 |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO 15% | R$ 726.69 | Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado artigo 61 § 1º inciso V, lei municipal nº 2.175/2008. |
| GRATIFICACAO DE MAGISTERIO 15% | R$726.69 | Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal Nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal Nº 2.269/2012. |
| **TOTAL DE PROVENTOS** | **R$ 6.298,00** | |

**I - HYZAK MARCELO FERREIRA CARNEIRO**, filho(a), portador(a) do RG nº 10156929 e do CPF nº 061.645.572-08, nascido(a) em 26 de Julho de 2007, com duração de **5 ano e 1 mes**, e extinção em **26 de Julho de 2028 (Percentual da cota 100%)**.

**Art. 2º -** O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 23 de Novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**BC012F05

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 176/2023 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) servidor (a)**MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**,Matricula nº 0021820, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de**DIRETORA FINANCEIRA E CONTABIL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

**DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**7414CDA3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 177/2022 - GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **PATRICK DA SILVA SOUZA**, Matricula nº 0021821, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DADOS E INFORMATICA**, a viajar a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**192D415A

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 178/2023 - GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **CLEO AMAURI CAMARA PAES**, Matricula nº 0021822, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**D9B5EA53

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 179/2023 – GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) servidor (a) **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matricula nº 986-5, lotado no (a) DIPD, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**61146E5E

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 180/2023 – GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, Matricula nº 00953, lotado no (a) DAPP, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**07BE410C

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 181/2023 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) servidor (a) **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matricula nº 0021824, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **CONTROLADOR(A) INTERNO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**481BC9AD

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 182/2023 – GAB/IPMB – WILTENS VAZ PAIXÃO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **WILTENS VAZ PAIXÃO**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**CC6F7ABC

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 183/2023 – GAB/IPMB – SIDNEY SOUZA PINHEIRO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **SIDNEY SOUZA PINHEIRO**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**34AD6C76

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 184/2023 – GAB/IPMB – MARCO ANTONIO PENA BORGES**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **MARCO ANTONIO PENA BORGES**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**F58EA0C8

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 185/2023 – GAB/IPMB – MARIA JÚLIA DE SOUZA**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JÚLIA DE SOUZA**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

**DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**50DA8FBA

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 186/2023 – GAB/IPMB – MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**29459C5A

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 187/2023 – GAB/IPMB – MARCOS FERNANDES RENDEIRO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **MARCOS FERNANDES RENDEIRO**, membro do **CONSELHO FISCAL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

**DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**A542971F

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 188/2023 – GAB/IPMB – MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES**, membro do **CONSELHO FISCAL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**CABDCED1

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 189/2023 – GAB/IPMB – LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Autorizar o (a) senhor (a) **LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, membro do **CONSELHO FISCAL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º -**As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

**DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA***
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**C45B5D41

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 190/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de novembro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório referente ao mês de outubro enviado pelo Comité de Investimentos; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

| **CONSELHO DELIBERATIVO** | |
|---|---|
| WILTENS VAZ PAIXÃO | R$ 462,00 |
| JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES | R$ 462,00 |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO | R$ 462,00 |
| MARCO ANTONIO PENA BORGES | R$ 462,00 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA | R$ 462,00 |
| MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$ 2.772,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**2290F42C

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 191/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de novembro de 2023, às 11h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório referente ao mês de outubro enviado pelo Comité de Investimentos; II - O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

| **CONSELHO FISCAL** | |
|---|---|
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO | R$ 462,00 |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R$ 462,00 |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS | R$ 462,00 |
| **TOTAL** | **R$1.386,00** |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**69A01C13

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 005/2023 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**

***O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:***

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0021825, lotada no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 19/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do curso **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 06 (Seis) DIARIAS, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens fluviais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves (PA), em 17 de Novembro de 2023.

***CLÉO AMAURI CÂMARA PAES***
Diretor DAPP/IPMB- Portaria nº 003/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**BB10C7F3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA Nº 006/2023 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**

***O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:***

**Art. 1º -** Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0021825, lotada no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais).

**Art. 2º -** As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R$ 2.960,00 (Dois mil, novecentos e sessenta reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens fluviais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 27 de novembro de 2023.

***CLÉO AMAURI CÂMARA PAES***
Diretor DAPP/IPMB- Portaria nº 003/2021

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**224EA04D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP – CPL/PMA**

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 09:00h do dia 22 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto n° 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Palco, Arquibancadas, Camarotes, Disciplinadores, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Tendas, Motor Gerador, Telão Show Pirotécnico, Mesas, Cadeiras E Serviços De Transmissão Web (Streaming), Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba E Secretarias Vinculadas.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:
***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –***
Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pa.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**D0D4E876

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-002 – CMAF.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO. - Abertura: 26/12/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas até as 09;59 do dia 26/12/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL da Câmara Municipal de Abel Figueiredo no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios **Camaramunicipal.afpa@gmail.com**

Abel Figueiredo, 11 de Dezembro de 2023.

***BEATRIZ PIRES DIAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**05642724

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 434/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**
ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 07 de dezembro de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta em Oncologia, na UNACON.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**04DECB3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 435/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 11 de dezembro de 2023, conduzindo paciente, para consulta médica com cirurgião oncologista, no Hospital Regional.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**E4884ADF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 436/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 12 de dezembro de 2023, conduzindo pacientes, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em cirurgia geral, no Hospital Regional-UNACON-Tucuruí.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de dezembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**41628EE7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0163/GPMAAN/2023**

***Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido a* ***JACENA ROCHA GONÇALVES,*** *o Título Definitivo* ***1521*** *de um terreno urbano denominado lote 132 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-0134****, de coordenadas (Longitude: -50°29'13,916", Latitude: -06°48'12,975" e Altitude: 266,15 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 141 E 381****, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°40' e 39,68 m até o vértice* ***UIMI-M-0135****, (Longitude: -50°29'13,729", Latitude: -06°48'14,253" e Altitude: 265,75 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 393****, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°12' e 11,57 m até o vértice* ***UIMI-M-0136****, (Longitude: -50°29'14,104", Latitude: -06°48'14,291" e Altitude: 266,35 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 408 E 121****, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13' e 39,94 m até o vértice* ***UIMI-M-0137****, (Longitude: -50°29'14,280", Latitude: -06°48'13,003" e Altitude: 265,95 m); Muro deste, segue confrontando com* ***AVENIDA LAGO AZUL****, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°36' e 11,21 m até o vértice* ***UIMI-M-0134****, ponto inicial da descrição deste perímetro.* ***com a área total de 452,861m², com um perímetro de 102,40m.***
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**3A7B65D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0164/GPMAAN/2023**

***Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- Fica concedido a* ***CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO,*** *o Título Definitivo* ***1523*** *de um terreno urbano denominado lote 253 quadra 07, situado na Rua. São Sebastião, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-0140****, de coordenadas (Longitude: -50°28'53,890", Latitude: -06°48'05,099" e Altitude: 257,94 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 161****, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52' e 25,01 m até o vértice* ***UIMI-M-0141****, (Longitude: -50°28'53,789", Latitude: -06°48'05,907" e Altitude: 258,35 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 181 E 224****, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°18' e 30,27 m até o vértice* ***UIMI-M-0142****, (Longitude: -50°28'54,766", Latitude: -06°48'06,039" e Altitude: 257,02 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA SÃO SEBASTIÃO****, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°42' e 27,45 m até o vértice* ***UIMI-M-0143****, (Longitude: -50°28'54,864",*

*Latitude: -06°48'05,151" e Altitude: 257,54 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 298**, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°56' e 29,95 m até o vértice **UIMI-M-0140**, ponto inicial da descrição deste perímetro**., com a área total de 788,984m², com um perímetro de 112,68m***
***ART. 2°.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**EBE1981E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 0490/GPMAAN/2023.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n° 474/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n° 0505/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 278/2023 - PJAAN;

**R E S O L V E:**
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **TATIANA GOMES DE SOUZA,** matrícula nº 002044, Agente De Controle De Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 29 de novembro de 2023 a 27 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de dezembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**BE185D46

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 0586/GPMAAN/2023**

**LEI Nº 0586, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

**I –** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos contábeis, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

**II –** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As rubricas da receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos Quadros que a integram estão expressas em reais, a preços correntes de 2023.

**CAPÍTULO II**
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

A Receita Orçamentária total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social são decorrentes dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, cujo detalhamento e codificações encontram-se de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Secretaria do Orçamento e Finanças – SOF.

**Seção II**
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e está alocada:

**I –** no Orçamento Fiscal – R$ 86.958.490,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais);

**II –** no Orçamento da Seguridade Social – R$ 33.041.510,00 (trinta e três milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dez reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 14.504.510,00 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e dez reais) será custeada com os recursos do Orçamento Fiscal, como complementação à Receita da Seguridade Social.
O detalhamento dos Grupos de Natureza da Despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social encontram-se de acordo com a Lei 579 de 03 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Secretaria do Orçamento e Finanças – SOF e suas alterações.

**Seção III**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias:
**I –** no valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de sua aplicação financeira;

recursos resultantes de impostos e transferências vinculados à saúde e à educação;
recursos próprios dos Fundos Municipais;
recursos do Tesouro Municipal;
recursos da Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, e sua aplicação financeira;
recursos provenientes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes das Transferências Decorrentes da Participação na Receita da União;
recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes da Complementação da União ao Fundeb, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes de Outras Transferências da União, e de sua aplicação financeira;
recursos provenientes de Convênios com o Estado, União e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira.

**II –** com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.

**III –** à conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**IV –** à conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, específica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, transitadas em julgado.

**V –** à conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de natureza de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

**VI –** à conta de recursos oriundos de anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades/operações especiais e categorias de despesas diferentes.

Fica estabelecido o percentual de 7% (sete por cento) na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal e Resolução nº 11.701/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2014, como total de recursos orçamentários destinados a atender as despesas do Poder Legislativo, cuja base de cálculo incidente corresponde ao somatório das receitas constantes no caput do mesmo dispositivo constitucional.

**§ 1º -** Serão computados no cálculo do limite de repasse ao Poder Legislativo, as receitas provenientes da Dívida Ativa Tributária, incluindo multas e juros.

**§ 2º -** Serão computados no cálculo do limite de repasse ao Poder Legislativo, as receitas provenientes da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CIP).

**§ 3º -** O Poder Executivo procederá aos ajustes nas dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, após a apuração do Balanço Geral do Município do exercício de 2023.

**§ 4º -** Os créditos suplementares com indicação de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal observarão o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal 579 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024.

Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo Programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 6º desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos titulares de Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação.

**CAPÍTULO III**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2024, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal do Água Azul do Norte.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta.

**Art. 11**. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato próprio, a codificação da modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza de despesas.

**Art. 12.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**49A3874C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 0587/GPMAAN/2023**

*"***INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, A SER REALIZADO ANUALMENTE, NO DIA 02 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Água Azul do Norte, o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo", a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de Abril.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**89146E7C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0015**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições,

autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **JACENA ROCHA GONÇALVES**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 132 da quadra 14 situado à Av. Lago Azul, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0134, de coordenadas (Longitude: -50°29'13,916", Latitude: -06°48'12,975" e Altitude: 266,15 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 141 E 381, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°40' e 39,68 m até o vértice UIMI-M-0135, (Longitude: -50°29'13,729", Latitude: -06°48'14,253" e Altitude: 265,75 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 393, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°12' e 11,57 m até o vértice UIMI-M-0136, (Longitude: -50°29'14,104", Latitude: -06°48'14,291" e Altitude: 266,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 408 E 121, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°13' e 39,94 m até o vértice UIMI-M-0137, (Longitude: -50°29'14,280", Latitude: -06°48'13,003" e Altitude: 265,95 m); Muro deste, segue confrontando com AVENIDA LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°36' e 11,21 m até o vértice UIMI-M-0134, ponto inicial da descrição deste perímetro. com a área total de 452,861m², com um perímetro de 102,40m.**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 23 de novembro de 2023

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**F294BBC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0016**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 253 da quadra 07 situado à Rua. São Sebastião, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0140**, de coordenadas (Longitude: -50°28'53,890", Latitude: -06°48'05,099" e Altitude: 257,94 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 161**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52' e 25,01 m até o vértice **UIMI-M-0141**, (Longitude: -50°28'53,789", Latitude: -06°48'05,907" e Altitude: 258,35 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 181 E 224**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°18' e 30,27 m até o vértice **UIMI-M-0142**, (Longitude: -50°28'54,766", Latitude: -06°48'06,039" e Altitude: 257,02 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA SÃO SEBASTIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°42' e 27,45 m até o vértice **UIMI-M-0143**, (Longitude: -50°28'54,864", Latitude: -06°48'05,151" e Altitude: 257,54 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 298**, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°56' e 29,95 m até o vértice **UIMI-M-0140**, ponto inicial da descrição deste perímetro.**, com a área total de 788,984m², com um perímetro de 112,68m**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 23 de novembro de 2023

***ANDERSON RIBEIRO PERES***
Sec. Mul. de Receita

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**FFC848A9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.**
**AUTORIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA**, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

| *Função* | *Início da Vigência* | *Fim da Vigência* | *C.P.F do Contratado* | *Nome do Contratado* |
|---|---|---|---|---|
| *MOTORISTA DE EMBARCAÇÃO* | *15/05/2023* | *31/12/2023* | *XXX.657.762-XX* | *JASIEL GONCALVES* |

**Art. 2º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2023.

***VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**54DA5941

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE ANAPU-PA.**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE ANAPU-PA.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PA CMAS, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais Conferidas pelo Art. 30º D a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Da Lei Municipal 30/98.Ata da reunião extraordinária de numero quinze do Conselho Municipal de Assistência Social-SEMAS de Anapu/PA, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte tres(2023) ás 10h00min na sala do conselho CMAS localizada na Rua 05 bairro novo progresso s/n, nesta Cidade de Anapu, com a participação dos conselheiros Jarleides de Carvalho Moreira, Maria do Socorro Parreira

da Silva, Rayane Oliveira Lima, Maria Angélica dos santos, Thais Raiane Deodato, Tainara Abreu Silveira Rosani Silva de Lemos, Delziane Nobre, Alexandre Vinicius Ferreira**,** Welton da Silva Monteiro, Irineu Carlos Vasconcelos Bandeira que assinaram o livro de presença de reuniões do CMAS, houve justificativas de ausência. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Jarleides de Carvalho Moreira, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta, Prestação de Contas do 2ª Quadrimestre do ano de 2023. Ainda com a palavra a Sra. Presidente Explica a importância do CMAS, que os estados e municípios e o distrito federal poderão ter seus repasses e recursos suspenso caso não cumpra as exigências da Lei Orgânica da Assistência Social, ainda com fala relatou importância da participação dos conselheiros nas reuniões, fez apresentação das despesas e logo após foi passado para os conselheiros fazer a apreciação de conta do 2ª quadrimestre de 2023, sem nenhum questionamento dos conselheiros da se por encerrada á prestações de contas e aprovada por imunidade., Eu, Delziane, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

***JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu-PA

**Publicado por:**
Erika Jordana de Morais Souza
**Código Identificador:**5F388ADB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2023. Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 21/12/2023. **Horário:** 09h01m.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2023. Objeto:** Registro de preços para aquisição de material hospitalar e de laboratório para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/12/2023. **Horário:** 09h01m. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.bnc.org.br.

Aveiro/PA, 07 de dezembro de 2023.

***AGOSTINHO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**77ED0BDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2023. Objeto:** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Grade Aradora para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 21/12/2023. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. Aveiro/PA, 07 de dezembro de 2023.

***AGOSTINHO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**29DC4A4F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 022/2023. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ALFA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO; C.N.P.J. nº 50.418.269/0001-60,** Vencedor dos itens: **01, 07** com o valor de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais)**; **VENCEDOR: M & C VAREJO LTDA; C.N.P.J. nº 20.267.071/0001-62,** vencedor do item: **02** com o valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais);** e **VENCEDOR: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 42.491.006/0001-59** vencedora dos itens: **03, 04, 05** com o valor de **R$ 158.160,00 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais); e VENCEDOR: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.062.826/0001-88** vencedora dos itens: **06, 11, 12, 16,** com o valor de **R$ 52.152,00 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais); e VENCEDOR: MARCOS R DE MORAIS LTDA; C.N.P.J. nº 48.913.415/0001-82** vencedora dos itens: **08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26** com o valor de **R$ 51.173,90 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos); e VENCEDOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.766.048/0002-35** vencedora dos itens: **13** com o valor de **R$ 30.868,00 (Trinta mil, Oitocentos e sessenta e oito reais); e VENCEDOR: F A S CRUZ LTDA; C.N.P.J. nº 21.935.563/0001-41** vencedora do itens: **19,** com o valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais); e VENCEDOR: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 34.770.156/0001-73** vencedora dos itens: **20, 27** com o valor de **R$ 3.499,85 (Três mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).** Aveiro 11 de dezembro de 2023.

***VILSON GONÇALVES.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**0CF31EB9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 230 DE 11 DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. **Autoriza** a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA,** Chefe de divisão de Planejamento, Controle e Avaliação, a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 12 a 14 de dezembro, a fim de participar da **"Oficina da Macrorregião III: Projeto de Fortalecimento dos Processos de governanças, organização e integração da Rede da Atenção à saúde".**
**Art. 2º.** Conceder 3/² (três meias) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data em 12/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de dezembro de 2023.

***ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
**Código Identificador:**414D1601

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 231 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Viajar para Belém/PA e Brasília/DF no período de 11 a 13/12/2023, afim de resolver assuntos pertinentes do município**.**
**Art. 2º.** Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de 11/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de dezembro de 2023.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
**Código Identificador:**6591888E

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 311/2023 PE 023/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF
**EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 311/2023 PE 023/2023**
Origem: **PE 023/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO– SEMAF, CNPJ/MF sob o n°029.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ.** O presente Termo refere-¬se a adição de cláusula ao Contrato nº 311/2023, em decorrência Aperfeiçoamento do texto legal e Superação de lacunas legais. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
**Belterra(PA), 11 de dezembro de 2023**

***ELIVAN ALMEIDA***
SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**88D274E0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 053/2023 PE 001/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
**EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 053/2023 PE 001/2022**
Origem: **PE 001/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO sob o n°29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT** O valor do presente termo Aditivo é de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

**Belterra (PA), 11 de outubro de 2023.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**5EACE55A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÕES**

No aviso do Extrato do 2° termo aditivo do contrato n° 20210796 da Tomada de Preço n° 2/2021-011, publicado na FAMEP, pág. 21, no dia 06/02/2023, onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde. Leia-se: Prefeitura Municipal de Bragança. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 11 de dezembro de 2023.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**98854744

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**: 026/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 12.320.177/0001-54. **OBJETO:** aquisição futura DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO **VALOR:** R$ 22.711,80. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.
Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**A214CEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**: 027/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** IMPERIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.896.929/0001-67. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO **VALOR:** R$ 19.617,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**D6806749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**: 028/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, CNPJ nº 29.751.618/0001-75. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 12.712,76. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**5773D270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**: 029/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69. **OBJETO:** prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas **VALOR:** R$ 200.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2022-SEGEP - Processo Administrativo nº 2023.0217-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/02/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO*** **–**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**AF0361E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**: 030/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.176.120/0001-02. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 13.420,58. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO*** **–**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**23697A7F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2023 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório N°264/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°139/2023-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e rações para a Unidade de Vigilância e Zoonoses, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás–PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br)

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**73622612

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- FMAS**

CONTRATO Nº: 20231615
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CLEIS ANTONIO JUSTINO DA SILVA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua João Ferreira de Castro, Nº 06, Bairro Novo Horizonte III, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS (Novo Horizonte), vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**9F466424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO -FMS**

CONTRATO Nº: 20231619
ORIGEM.: CONVITE Nº 250-2023-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: Aquisição de copos térmicos com tampa e abridor, personalizados, com capacidade de 500 ml, na cor branca ou preta, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 116.870,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2023 a 06 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**8F6CBB68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-FMS UBS VS-52**

CONTRATO Nº: 20231613
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 201-2023-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): IMPACTO CONSTRUTORA & TERRAPLANAGEM LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde, situada na vicinal VS-52, em Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.058.073,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, setenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2023 a 30 de Setembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**A2ACA631

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS**

No dia 11 de dezembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N°248/2023/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 131/2023-CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento especializado para Crianças e/ou adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORA: CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA, no valor de R$ 5.742.000,00.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**A1D54A71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FME**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228732, proveniente do Processo Licitatório 254/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CONTRATADA, objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 25 outubro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**AC72C85D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-PMCC**

CONTRATO Nº: 20231606
ORIGEM: PREGÃO Nº 206-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de curso de idioma de língua inglesa do Município de Canaã dos Carajás- PA, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 852.480,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**45EA0835

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO FME**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228659, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI CONTRATADA, objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 01 de outubro de 2024, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 29 de setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**D8BF4A36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20224816**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224816, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI CONTRATADA, objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 01 de outubro de 2024, nos termo do Art.57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 29 de setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**738BF6E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do Artista MARCYNHO SENSAÇÃO para o dia 31 de Dezembro de 2023 em alusão do REVEILLON no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: G S COSTA, VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ

GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Dezembro de 2023.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**923E9F09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO FMS 20221547**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI CONTRATADA, objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 26 de setembro de 2024, nos termo do Art.57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA CANAÃ DOS CARAJÁS – PA 26 de setembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**71F05BC1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2023, às 09h:00min (nove) horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 1220, segundo andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás — PA CEP: 68537-000, o Processo Licitatório nº 046/2023-FUNCEL, Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-CPL, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do Estádio Municipal Benezão, em atendimento às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites https://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás - Pará, 11 de dezembro de 2023.

***RAYSSA CANDIDO DE SÁ***
Comissão P. de Licitação
Portaria nº 0037/2023-FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**5ACEB7A2

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**Aviso de Licitação**
**Resumo de Edital**

**PROCESSO LICITATÓRIO** n.º 0042/2023-IDURB
**MODALIDADE**: Tomada de Preços n.º 001/2023
**TIPO**: Menor Preço Global
**OBJETO**: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica e placas informativas no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
**PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES**: 09h00m dia 27 de Dezembro 2023.
**REGIMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
**INFORMAÇÕES**: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

***CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA –***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**E7371C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 0193/2023 – G.S.**

**PORTARIA Nº. 0193/2023 – G.S.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**
**Art. 1º CONCEDER** Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES SILVESTRE,** portador (a) do **CPF**: XXX.940.402-XX, **MAT**.: 0100054, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**D6609DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0194/2023 – G.S.**

**PORTARIA Nº 0194/2023 – G.S.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** Requerimento do dia 24 de novembro de 2023, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Prorrogação** de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr. (a) HELIO BORGES LIMA**, portador (a) do **CPF:** XXX.862.051-XX **MAT:** 0101990**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE ED. FISICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
**Art. 2º** A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

***VALMIRA VIEIRA CUNHA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**
Gleicirene de Oliveira da Costa
**Código Identificador:**CBB1F949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 153/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 153/2023 – SEMSA**

**Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5728/2023/DEGETES/SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.318.632-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETES.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**D3D91761

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0286/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **EMILLY SILVA ARAÚJO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**C2E59F40

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0287/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**4C200A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM Nº 15/2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta:
1- Abertura;
2- Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3- Aprovação de ata;
4- Pendências das deliberações do Conselho;
5- Pesca embarcada nos lagos da região Bradesco;
6- Conservação da mata da área de reserva da Região Bradesco;
7- Informes;
8- Outras questões que surgirem;
9- Palavra franca;
10- Encerramento.
Conceição do Araguaia, Pará, 11 de dezembro de 2023.

***BÁRBARA LIMA DE LIZ***
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**
Flávio Watanabe
**Código Identificador:**422F3849

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

Nº do Contrato: 013/2023- SEMED/PMC
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ANTELMA REPOLHO VIANA**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**2CB64092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 029/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **DARCILENE DA SILVA PAZ**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 05 de maio de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de maio de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**A6371DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 020/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e DENIVALDO DE JESUS DA SILVA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**79469501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 007/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **DEUCY FERREIRA MACIEL**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**27949ECC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 024/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e EDIVANDRO DE VASCONCELOS VIEIRA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**1D8FFFD9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**
Nº do Contrato: 015/2023- SEMED/PMC
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELENILSA SOUSA DA SILVA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
Vigência: 05 (cinco), iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 12 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**88A6C387

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**
Nº do Contrato: 012/2023- SEMED/PMC
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIZANDRA DOS SANTOS FREITAS.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**3BC9F3C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 019/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e HELITON DE CASTRO SENA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**161A6D0D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 017/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **JARLENE CORREA CARVALHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.

• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**39D501D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 031/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **MARTINHO MACIEL DIAS FILHO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**E28E1839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 014/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **PAULA IZANA NINA PRINTES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**23F466A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 018/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e RODRIGO JESUS PALMA SILVA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**4C9DE3EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 012/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ROSINELMA ARAGÃO DOS SANTOS**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**7985F1F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 021/2023- SEMED/PMC

• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SIRLAN DE ALMEIDA NUNES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**BEFB4D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 011/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **SONIA MARIA PEREIRA REPOLHO**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**81A8506A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 016/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e VANILDA PINHO LOPES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**554E56F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

• Nº do Contrato: 030/2023- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **VERONICA PANTOJA PALMA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 01 de julho de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**4251E14F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2023-081201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02711001/23/.**

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que no dia 28/12/2023 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de preços, do tipo menor preço por lote. Com o Objeto:" Obtenção de propostas mais vantajosas para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para Reforma das Escolas Municipais DOM ELISEU COROLLE localizada à Rua Goiás, S/n, Bairro Flôr do Ipê, e a ESCOLA JOÃO ALMEIDA SILVA localizada à Trav. Jatobá, S/n, bairro Jardim América, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município. e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

***VERÔNICA SILVA DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**C1ABCE52

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220559**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220559**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 7/2022-091201

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

**CONTRATADO(A):** JOSE BENEVALDO MORAES DE OLIVEIRA, CPF: 281.356.013-87

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
***Exercício 2024;***
***Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam. • 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração***

***Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física***
***Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.***

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**89F5A38A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20230514**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230514
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI., CNPJ 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 15.008,28 (quinze mil, oito reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira
Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de
R$ 2.975,68, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a
Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.975,68, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da
Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS) -PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.878,47, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.049
Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.878,47, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da
Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.299,98
VIGÊNCIA.: 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro

***SINELLY GOMES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**E7C62F14

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2023**

DECRETO Nº 184/2023-GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ACS/ACE, EDITAL Nº 002/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do Edital nº 002/2021, de 17 de agosto de 2021, que rege o seletivo público para preenchimento de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate às Endemias e formação de cadastro de reservas, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do processo seletivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 416/2015, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e,

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados para o cadastro de reservas e não convocados no Seletivo Público para preenchimento de vagas para os cargos de ACS e ACE e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do seletivo público.

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas em cargos de ACS e ACE, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado do dia 10 de dezembro de 2023, em razão da publicação do Decreto de Homologação n° 573/2021, de 10 de dezembro de 2021, que tornou público o resultado final das provas objetivas e subjetivas e o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2023.

Dom Eliseu/PA, em 08 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**2FB8AE47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2023-GP**

Portaria nº 59/2023
Dom Eliseu, 07 de dezembro de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar os contratos advindos do Pregão Eletrônico (SRP) n° 019/2023-CEL/SEMUS.

O Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CASSIA MOREIRA DE ABREU ZAMPIVA, para acompanhar e fiscalizar a emissão dos bilhetes de passagem emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 07 de dezembro de 2023.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**1009E6BA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N°° 082/2023 SAAE**

**PORTARIA Nº 082/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o Servidor WEVERLON JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1216 CPF 837.598.242-34, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de AJUDANTE DE ENCAN. LEI 346/10, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Art. 2º** - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 11 de dezembro de 2023.

***FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**254151E2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
**Contrato Nº:** 20230527, **Origem:** Tomada de Preço Nº 2/2022-09 - SEMED. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. **Contratada:** EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ: 14.463.759/0001-15, Objeto: Contratação de empresa para construção da Creche Nossa Senhora das Dores, localizada na Rua do Aeroporto Município de Eldorado do Carajás, com o valor total de R$ 2.701.278,84 ( dois milhões setecentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) **Vigência:** 11 de dezembro de 2023 a 11 de agosto de 2024. **Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2023.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**46CD5F67

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇAO
A Secretária Municipal de Saúde, Thainá Braga Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-034/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 11/12/2023/ Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme as especificações e quantidades constantes nesse termo de referência. Empresa vencedora: ODONTO ALFA LTDA, CNPJ: 40.900.404/0001-56. Valor Global: R$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Eldorado do Carajás – PA, 11 de dezembro de 2023, Thainá Braga Matos, Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**2ABADDB1

**GABINETE**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 077 - GPM – 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, sua Diretoria e o Trio-Gestor do Fundo Municipal do Idoso, para o biênio de 2023-2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 374/2015 que instituiu o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI - órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Eldorado do Carajás – PA;
CONSIDERANDO o EDITAL N° 03/2023/CMDI que convocou a Eleição das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI – BIÊNIO 2023/2025;
CONSIDERANDO o ofício n° 78/2023/CMDI de 20 de novembro de 2023, que apresenta os nomes dos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI para o biênio 2023-2025, bem como da composição da mesa diretora;

DECRETA:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – Biênio 2023/2025, os seguintes membros:

§1º São os Representantes Governamentais:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular: Eluciene Martins Melo, CPF: 450.605.252-87;
Suplente: Domingos Cleite Lima da Silva, CPF: 848.912.973-87.

II - Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Rosana Costa Lima CPF: 931.687.212-04;
Suplente: Allana Talita Rocha Silva CPF: 001.378.232-07

III - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Titular: José Benedito Costa Mendonça 590.150.042-34;
Suplente: Deuzenita Santos Muniz 691.725.522-04

IV - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Titular: Marlene Vieira da Mota CPF: 336.229.301-87;
Suplente: Acassio Arruda da Silva CPF: 845.718.612-49

V - Secretaria Municipal de Planejamento - SEGPLAN;

Titular: Diogo dos Santos Sales CPF: 012.773.703-03;
Suplente: Fábio José Aleixo Vitorino CPF: 244.122.952-49

§2º São os Representantes Não Governamentais:

I – Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural-ASDUR:

Titular: Raquel Soares da Silva Carmo CPF: 013.496.082-38
Suplente: Raimunda Fátima Miranda de Brito CPF: 769.739.801-04

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Vilécio Alexandre de oliveira, CPF: 040.330.542-00;
Suplente: Jeucilene Diniz Freitas Felício, CPF: 732.894.853-15.

III - Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás-PA – AMEC:

Titular: Leidy Daianna de Sousa Feitosa CPF: 718.883.902-63;
Suplente: Maria do Carmo das Neves da Silva CPF: 647.208.612-53

IV - Instituto Ivonaldo Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional-IPDSAE

Titular: Valdir de Oliveira Ramos, CPF: 001.880.483-75;
Suplente: Paulino Soares de Sousa Neto, CPF: 216.132.223-00.

V - Associação Desportiva Gavião Guerreiro-ADGG

Titular: Geovanes Ribeiro de Sousa, CPF: 002.639.542-85;
Suplente: Luciano Rodrigues Mendonça, CPF: 855.063.542-15.

§3º São representantes das Entidades Suplentes:

I - Ordem de Ministros Evangélicos de Eldorado do Carajás-PA (OMEVEC)

Titular: Milton Machado da Silva CPF: 355.684.102-91;
Suplente: Edivair Teodoro CPF: 767.730.751-15

II - Associação dos Ribeirinhos de Eldorado do Carajás-PA:

Titular: Cassia Maria dos Santos do Amaral, CPF: 839.650.762-72;
Suplente: Antônio Alves de Oliveira, CPF: 172.364.102-25.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – Presidência: Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural-ASDUR;
II – Vice-Presidência: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
III – Secretaria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
IV – Tesouraria: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º Nos termos do Art. 18, § 3º da Lei Municipal nº 374/2015, ficam nomeados gerir o Fundo Municipal do Idoso:

I – Presidência: Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural-ASDUR, por seu titular - Raquel Soares da Silva Carmo, CPF de nº 013.496.082-38;
II - Tesouraria: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por seu titular - José Benedito Costa Mendonça, CPF de nº 590.150.042-34;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, pela titular da pasta – Francisca Neto da Rocha Santos, CPF de nº 980.687.092-15.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 3 de dezembro de 2023;

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais de nº 103/2021, 104/2021 e 004/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de dezembro de 2023.

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

**Publicado por:**
Fernando Silva Pacheco
**Código Identificador:**19E9907A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação Tomada de Preços Nº 003/2023 em todos os seus termos, por estarem em conformidade com o disposto na legislação pertinente vigente, para a empresa G-FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.873.283/0001-25. Tomem-se as providências legais. Remeta-se para a Secretaria de Municipal de Administração, para determinar a publicação e demais providências.
Inhangapi-PA, 07 de dezembro de 2023.

***EGILÁSIO ALVES FEITOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raphael Moreira Sabbá
**Código Identificador:**81000A7E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PE**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2023-PE, no que tange os itens: 01, 11, 17, 19, 53, 56, 59, 68, 79, 82, 83, 85, 99, 104 e 117 no valor total de R$ 671.080,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; os itens: 02, 06, 08, 10, 15, 35, 62, 63, 65, 67, 86, 89, 95, 98, 101, 105, 106, 108, 113, 115, 122, 129 e 131 no valor total de R$ 3.882.620,00 para a licitante PRADO PHARMA LTDA; os itens: 03, 20, 24, 31, 36, 39, 41, 44, 48, 55, 57, 66, 72, 74, 76, 88, 92, 97 e 120 no valor total de R$ 2.779.220,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 04, 05, 18, 29, 32, 33, 42, 51, 52, 60, 61, 64, 73, 78, 84, 87, 90, 91, 93, 102, 110, 116, 121, e 127 no valor total de R$ 3.323.390,00 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 07, 37, 54 e 126 no valor total de R$ 1.132.200,00 para a licitante D.C.S. VASCONCELOS – EPP; os itens: 09, 13, 14, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 40, 45, 46, 47, 58, 70, 71, 75, 77, 80, 107, 112, 114, 128 e 130 no valor total de R$ 6.697.940,00 para a licitante ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 12 e 50 no valor total R$ 29.100,00 para a licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 16, 22 e 49 no valor total de R$ 196.200,00 para a licitante R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; os itens: 21 e 43 no valor total de R$ 460.536,00 para a licitante ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 34, 94, 103 e 123 no valor total de R$ 350.000,00 para a licitante SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; os itens: 69 e 125 no valor total de R$ 240.000,00 para a licitante EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 81 e 100 no valor total de R$ 134.700,00 para a licitante M. F. CARNEIRO LTDA; o item: 96 no valor total de R$ 54.000,00 para a licitante RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; os itens: 109 e 118 no valor total de R$ 78.552,00 para a licitante EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os itens: 111 e 124 no valor total de R$ 63.300,00 para a licitante ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item: 119 no valor total de R$ 240.000,00 para a licitante CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**0F1DD961

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GAB/PMI Nº 0369/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a servidora **KLESIMONY LEAL SILVA,** do cargo Conselheira Tutelar Substituta **(DAS 4/Nível I),** matrícula nº 161263-8, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0017/2023, de 30 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**81526A6D

### MUNICÍPIO DE ITAITUBA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-NL.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023**.
Objeto: Aquisição de pães e bolos, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**D26CC7CC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0435/2023

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ALCIONE SILVA DE QUEIROZ**, Matrícula n° 125671-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores

Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 08 de dezembro de 2023.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**281B95E2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 071/2023 - JANDERVANI ALVES RIBEIRO**

**EDITAL Nº 071/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100007981/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JANDERVANI ALVES RIBEIRO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Travessa Sagrado Coração de Jesus, 0, Bairro Boa Esperança, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 003, Lote 0106, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 45375, medindo 10,48 metros de frente, lado direito 9,65 metros, lado esquerdo 9,90 metros e fundos 10,38 metros, perfazendo uma área total de 101,99 metros quadrados**, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Sagrado Coração de Jesus; Lado direito: com o lote pertencente a Jandervani Alves Ribeiro; pelos fundos com o lote pertencente a Raimundo Américo de Oliveira; pelo lado esquerdo: com o lote pertencente a Betiel Araújo de Almeida.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**1B46D4ED

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 072/2023 - UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**

**EDITAL Nº 072/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100010606/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida do Ouro, Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 022, Lote 0615, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 45973, medindo 40,00 metros de frente, lado direito 40,00 metros, lado esquerdo 40,00 metros e fundos 40,00 metros, perfazendo uma área total de 1.600,00 metros quadrados**, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida do Ouro; Lado direito: com o lote cadastro 0641; pelos fundos: com o lote cadastro 0534; pelo lado esquerdo: com a Rua das Oliveiras.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**AB9107E3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 073/2023 - IVETE SARMENTO DA SILVA**

**EDITAL Nº 073/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100009608/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **IVETE SARMENTO DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Av. Governador Fernando Guilhon, nº 247, Bairro Bela Vista, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 150, Lote 0167, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 1567, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Governador Fernando Guilhon; Lado direito: com o lote cadastro em nome de José Lemos de Oliveira; pelos fundos: com o lote cadastro em nome de quem de direito; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro em nome de Sr. Salomão Ribeiro.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**72A8523C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 074/2023 - HELEN ROSE GASPAR SILVA**

**EDITAL Nº 074/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100004472/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **HELEN ROSE GASPAR SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Dr. Botelho, nº 273, Bairro Bom Jardim, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 02, Quadra 314, Lote 0263, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 43934, medindo 07,95 metros de frente, lado direito 22,95 metros, lado esquerdo 22,95 metros e fundos 07,95 metros, perfazendo uma área total de 182,68 metros quadrados**, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Dr. Botelho; Lado direito: com o lote cadastro em nome de Jucelia Maria M. De Brito; pelos fundos: com o lote cadastro em nome de Rosivaldo Rodrigues Leal; pelo lado esquerdo: com o lote cadastro em nome de Rosimary Brito de Lima.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**A9FD1691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 075/2023 - MARCOS PAULO COSTA MENEZES**

**EDITAL Nº 075/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100009883/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARCOS PAULO COSTA MENEZES**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Santa Clara, s/nº, bairro Bom Jardim**, cidade de Itaituba, Estado do Pará,** Distrito: **01**, Setor: **02**, Quadra: **301**, Lote:**0885**, Unidade **001**, Cadastro Imobiliário nº **28392, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 600,00 metros quadrados**, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Santa Clara; Lado direito: com a Rua do Paredão; Lado esquerdo: com o Lote 0858 e Fundos com o Lote 0860.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**4620141D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 076/2023 - ENIEL GUALTER SEVERINO**

**EDITAL Nº 076/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100005574/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ENIEL GUALTER SEVERINO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida Raimundo Carlos de Lima (5ª RUA) N º 226, Bairro Floresta, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 03, Quadra: 007, Lote: 0279, Unidade: 001, Cadastro: 44656, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 12,92 metros de frente, 30,82 metros na lateral direita, 30,82 metros na lateral esquerda e 12,92 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 398,19 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: Avenida Raimundo Carlos de Lima (5ª RUA) N º 226, LADO DIREITO: Lote Nº 289, LADO ESQUERDO: Lote Nº 220 e FUNDOS: LOTE Nº 141.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**411EA4F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 077/2023 - ORESTE GREINER**

**EDITAL Nº 077/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100002705/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ORESTE GREINER**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Quarta, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 05, Quadra: 133, Lote: 0123, Unidade: 001, Cadastro: 32396, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 16,00 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 16,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 480,00 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: Rua Quarta, LADO DIREITO: com a 5ª Travessa, LADO ESQUERDO: Lote Nº 184 e FUNDOS: LOTE Nº 163.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**E9593894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 070/2023 - MULT TRACTOR E CIA LTDA**

**EDITAL Nº 070/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100012499/2023**.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MULT TRACTOR E CIA LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rodovia Transamazônica, nº 53, Bairro Floresta, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 03, Quadra: 017, Lote: 0019, Unidade: 001, Cadastro: 9557, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 13,30 metros de frente, 36,00 metros na lateral direita, 36,00 metros na lateral esquerda e 13,30 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 478,00 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: com a Rodovia Transamazônica, LADO DIREITO: com o lote 127, LADO ESQUERDO: Com Avenida Aracy Andrade (11ª Rua) e FUNDOS: com o lote 127.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2023.

***MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES***
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**EADD7E08

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023/pmj/SRP/PE**
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/12/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de forro, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio ambiente, Secretarias Municipais, e Prefeitura de Jacareacanga – PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA.

***ABEL LIMA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**4BFFF8E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2023 a seguir: Objeto: Contratação da empresa V C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 14.790.890/0001-97, intermediadora do cantor WANDERLEY ANDRADE, para a realização de show em comemoração aos 32 anos do município de Jacareacanga/PA. Favorecido: V C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 14.790.890/0001-

97 no Valor de R$ 30.000,00 (tinta mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Luziane Pereira Silva, na qualidade de ordenadora de despesas.
Jacareacanga-PA, 07 de Dezembro de 2023.

***ABEL LIMA DA SILVA***
Presidente – CPL.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**D76CD553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato: 570/2023**
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de licitação de Nº026/2023 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
**Partes:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **V C DE OLIVEIRA LTDA**
**Objeto: Contratação da empresa V C DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 14.790.890/0001-97, intermediadora do cantor WANDERLEY ANDRADE, para a realização de show em comemoração aos 32 anos do município de Jacareacanga/PA**
**Valor do Contrato** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**Vigência** : 60(sessenta) dias
**Data de Assinatura**: 07 de dezembro de 2023
**Ordenador Responsável**: Luziane Nogueira Pereira
**Endereço da contratada**: AC dois Nº390 Bairro Esplanada do Xingu CEP:68.372-210 Cidade de Altamira , Estado do Para

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**80240D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE 20% DO CONTRATO 550/2023**
**CONTRATADA:LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.459.689/0001-90
**OBJETO DO ADITIVO:**O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOWS ARTISTICO DO CANTOR GERSON RUFINO ,NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇAO DA CIDADE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**.
**FUNDAMENTO:**O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
**DA RATIFICAÇÃO:**AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
**PREFEITURA MUNICIPAL/FME:**JACAREACANGA/PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**E1B118E5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230456
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-032-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
**CONTRATADA(O).....:** KM JUNIOR LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230460
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-032-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
**CONTRATADA(O).....:** MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 844,30 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20230461
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-032-PE
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
**CONTRATADA(O).....:** KM JUNIOR LTDA
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 339,34 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**C25C7C7F

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023**

**PREGAO ELETRONICO 9-2023-032-PE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Vencedores: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.716.644/0001-79, valor total de R$ 11.800,00; JS AZZURI COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 43.979.792/0001-09, valor total de R$ 6.300,00; KM JUNIOR LTDA; C.N.P.J. nº 13.225.851/0001-84, valor total de R$ 39.638,30, LEONARDO SEVERO DA COSTA; C.N.P.J. nº 28.160.797/0001-03, valor total de R$ 9.760,00; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, valor total de R$ 4.668,60. **Vigência: 23 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024.**

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**7797A6C4

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042-PE Abertura dia 22/12/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por lote, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM SAÚDE, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO CONFORME CONDIÇÕES, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**73D79110

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230595- SEMAS**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMAS-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**E3A2BADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230597- SEMSA**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMSA-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**7BA10047

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.016/2023-REPETIÇÃO**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 07/12/2023 e **HOMOLOGO** em 07/12/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 2.016/2023-Repetição e tem como objeto contratação de empresa capacitada para construção da sala de repouso, sala de tomografia e ampliação da cozinha e refeitório do Hospital Municipal de Juruti/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram este edital. Empresa Vencedora: L P ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.908/0001-66, com o valor total de R$ 567.485,55 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Juruti - PA, 08 de dezembro de 2023.

***ADAIAS RAMOS BATISTA NETO***
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**AF70F9DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230602**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.016/2023-Repetição. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. CONTRATADA(O): L P ALBUQUERQUE LTDA. OBJETO: SEMSA-contratação de empresa capacitada para construção da sala de repouso, sala de tomografia e ampliação da cozinha e refeitório do hospital municipal de Juruti/PA. VALOR TOTAL: R$ 567.485,55 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**18BC775C

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230578- SEMMA**

ORIGEM: PREGÃO Nº 039.2023-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: SEMMA-Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R$ 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**D476A67C

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230591- SEMMA**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMMA-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**2C695D81

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.017/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios

estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 08/12/2023 e **HOMOLOGO** em 08/12/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 2.017/2023 e tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) para reforma e ampliação da secretaria municipal de meio ambiente de Juruti-Pará. Empresa Vencedora: J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.414.253/0001-26, com o valor total de R$ 521.627,60 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Juruti - PA, 08 de dezembro de 2023.

***NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO***
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**42674C14

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230603-SEMMA**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.017.2023. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** SEMMA-contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da secretaria municipal de meio ambiente de Juruti-Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 521.627,60 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de Dezembro de 2023 a 08 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**965B27F2

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-PMJ**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 01/12/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-PMJ e tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. Vencedor: G. R. DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.408/0001-82, com o R$ 1.394.090,70 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Noventa Reais e Setenta Centavos).

Juruti/PA, 08 de dezembro de 2023.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**710DBE07

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230588-GABINETE DA PREFEITA**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: GAB-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 99.927,07 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**BBC9F0BC

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230589- SEGOV**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. **CONTRATADA(O):** G.R. DO CARMO LTDA. **OBJETO:** SEGOV-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**CD8364D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20230593- SEMAD**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMAD-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**10033ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230596- SECDET**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SECDET-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**9AEE4912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230598- SEMED**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMED-contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**98620F20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230581- SEMINF**

ORIGEM: PREGÃO Nº 039.2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: SEMINF-Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**7603A0CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230592-SEMINF**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMINF-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**4614411E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.018/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 01/12/2023 e **HOMOLOGO** em 05/12/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 2.018/2023 e tem como objeto contratação de empresa capacitada para a construção de uma cobertura metálica para quadra poliesportiva do bairro do palmeiras no município de juruti para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SOUSA E ARAUJO LTDA - ME CNPJ n° 45.029.163/0001-35, com o valor total de R$ 466.752,51 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Juruti - PA, 08 de dezembro de 2023.

***MARCELO DE SOUZA PEREIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**DE2B5C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230599-SEMINF**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.018-2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA SOUSA & ARAUJO LTDA. **OBJETO:** SEMINF-contratação de empresa capacitada para construção de uma cobertura metálica para quadra poliesportiva do bairro do palmeiras no município de juruti para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. **VALOR TOTAL:** R$ 466.752,51 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 06 de Dezembro de 2023 a 06 de Março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**800B4286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SEMIC**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Integração Comunitária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 30/11/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SEMIC e tem como objeto: contratação de empresa (s) para aquisição de peças e acessórios para grupos geradores, para atender as necessidades do secretaria municipal de integração comunitária. Vencedor: D G P ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.438.468/0001-38, com o valor total de R$ 388.180,24.

Juruti/PA, 08 de dezembro de 2023.

***BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO***
Secretário Municipal de Integração Comunitária

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**7AA39411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230601**

ORIGEM: PREGÃO Nº 056.2023-SEMIC. CONTRATANTE: SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. CONTRATADA(O): D G P ENGENHARIA ELETRICA LTDA. OBJETO: SEMIC-contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para grupos geradores para atender as necessidades da secretaria municipal' de integração comunitária. VALOR TOTAL: R$ 388.180,24 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**1D13D60C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230579- SEMPOF**

ORIGEM: PREGÃO Nº 039.2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS.

CONTRATADA(O): HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: SEMPOF-Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos reais). VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**03F16F5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230594- SEMPOF**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMPOF-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**A615E4C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230580- SEMPRO**

ORIGEM: PREGÃO Nº 039.2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. CONTRATADA(O): HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: SEMPRO-Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R$ 96.700,00 (noventa e seis mil, setecentos reais). VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**1F394FE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230590- SEMPRO**

ORIGEM: PREGÃO Nº 051.2023.PMJSEC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. CONTRATADA(O): G.R. DO CARMO LTDA. OBJETO: SEMPRO-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais. VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Romario Souza da Silva
**Código Identificador:**9253C403

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2023-00001 - CP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção, recuperação e complementação de 31,00KM de estradas vicinais na PA Itabocal, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria especificação técnica e cronograma físico financeiro. Abertura: 15/01/2024. Às 08:30h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00033-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contrato nº20230544. Contratado(a): Castro Equipamentos LTDA, CNPJ nº42.753.718/0001-07 Valor: R$1.871,40. Vigência dos contratos: 14/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 14/11/2023.

***MARIA AURIVANIA RABELO***
Secretaria Mun. de Assistência Social

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**20E4FB9B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023/CEL/FCCM/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023/CEL/FCCM/PMM PROCESSO Nº 31842/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 27/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO TOTAL E INTEGRAL DE COMPONENTES/PEÇAS NOVAS (PRIMEIRO USO) E ORIGINAIS PARA ELEVADOR DO MUSEU MUNICIPAL FRANCISCO COELHO. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 11/12/2023,

***PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA*** **-**
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C74A5C8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 33.937/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e- mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 11/12/2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5A3AAAC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023-CPL/PMM,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 33.798/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS
VINCULADOS. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 11/12/2023.

***LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**030A7A93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.261, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.261, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Dia Municipal do Corretor
de Imóveis no âmbito do Município
de Marabá, a ser comemorado
anualmente no dia 27 de agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá-PA o "Dia Municipal do
Corretor de Imóveis", a ser comemorado anualmente, no dia 27 de agosto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de
2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4D56FC68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.258, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.258, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Conselho e o Fundo
Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social, no Município de
Marabá, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG) do Município de Marabá/PA, órgão colegiado,
consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões
relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas
e ao combate à violência e à criminalidade.
Parágrafo único. O conselho fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Segurança:
I - sugerir prioridades na política de segurança pública no âmbito do Município;
II - fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;
III - acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela
eficiência dos serviços de proteção do cidadão;
IV - sugerir e opinar sobre campanhas voltadas a não violência e pela paz;
V - sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
VI - estudar, avaliar e sugerir alterações na legislação, no que concerne
à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao
combate à violência e à criminalidade;
VII - opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública no Município de Marabá a serem realizados pelo
Poder Executivo;
VIII - opinar previamente acerca de instalação de empreendimentos de diversão, bares, salão de bailes, escolas de educação infantil, estabelecimentos bancários e congêneres;

IX - elaborar o seu Regimento Interno; e
X - acompanhar e sugerir políticas públicas voltadas ao fluxo migratório
Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG) compor-se-á de 22 (vinte e dois) membros representantes do
Poder Público e da comunidade, através de entidades que habilitar-se-ão com
indicação de seus representantes oficiais, nomeados por ato normativo do
Prefeito, assim representados:
I - 16 (dezesseis) indicados pelo Poder Executivo, assim representados:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI);
b) 1 (um) representante Guarda Municipal de Marabá (GMM);
c) 1 (um) representante Departamento Municipal de Trânsito e

Transporte Urbano (DMTU);
d) 1 (um) representante Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP);
e) 1 (um) representante Departamento Municipal de Postura;
f) 1 (um) representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
g) 1 (um) representante Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
h) 1 (um) representante Câmara Municipal de Marabá (CMM);
i) 1 (um) representante Conselho Tutelar (CT);
j) 1 (um) representante Defesa Civil;
k) 1 (um) representante Policia Civil (PC);
l) 1 (um) representante Policia Militar (PM);
m) 1 (um) representante Corpo de Bombeiro Militar (CBM);
n) 1 (um) representante Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN);
o) 1 (um) representante Polícia Rodovia Federal (PRF);
p) 1 (um) representante Polícia Federal (PF)
II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada assim representada:
a) 1 (um) representante Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA);
b) 1 (um) representante Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

c) 1 (um) representante de cada Associação de Bairro;
d) 1 (um) representante Associação Comercial e Industrial de Marabá;
e) 1 (um) representante da entidade dos trabalhadores de segurança pública; e
f) 1 (um) representante Associação de Bares Restaurantes e similares.
§ 1º Para cada titular será indicado o respectivo suplente.
§ 2º Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez por igual período.
§ 3º O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro será realizado através de eleição entre os membros do
Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.
§ 4º O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.
Art. 4º O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para
homologação, por Decreto.
Art. 5º O Conselho Municipal de Segurança Pública se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que
convocado pelo Presidente.
Parágrafo único. O Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o
mandato, devendo o Prefeito Municipal nomear o seu sucessor, procedimento
que também será adotado nos casos de renúncia.
CAPÍTULO II
DO FUNDO

Art. 6º Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (FMSP) do Município de Marabá, que tem como objetivo proporcionar
amparo financeiro aos planos, programas, projetos, convênios, termos de
cooperação, contratos e ações de segurança pública e de combate à violência
e a criminalidade.
§ 1º O Fundo possui natureza contábil, autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Institucional
(SMSI).
§ 2º Os recursos do Fundo destinar-se-ão exclusivamente ao financiamento dos objetivos previstos no art. 2º desta Lei.
Art. 7º Compete à Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (FMSP):
I - aprovação de planos e critérios de aplicação dos seus recursos;
II - elaboração do seu regimento interno;
III - aprovação de orçamentos e condições gerais de operação de seus recursos;
IV - encaminhar semestralmente ao Tribunal de Contas dos Municípios
(TCM) à prestação de contas à Câmara Municipal de Marabá (CMM); e
V - resolver os casos omissos.
Art. 8º O Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
(FMSP) terá um prazo de 120 (cento de vinte) dias, a partir da publicação
desta Lei, para aprovar o regimento interno do Fundo.
Parágrafo único. O Regimento interno será aprovado pelo Plenário do COMSEG, em reunião ordinária.
Art. 9º O Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
(FMSP) será gerido por um Conselho composto pelo titular da Secretaria
Municipal de Segurança Institucional (SMSI) e 4 (quatro) representantes do
Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG).
§ 1º Os representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG) que componham o Fundo, serão eleitos em Reunião
Ordinária.
§ 2º Dos 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG), 2 (dois) deverão ser da Sociedade Civil
Organizada.
§ 3° Os representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEG) que componham a gestão do Fundo terão mandato
de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução uma única vez por igual período;
Art. 10. Constituem recursos do Fundo:
I - os aprovados em lei municipal e constantes do orçamento e os seus créditos adicionais;
II - as doações, os auxílios e subvenções dos setores público ou privado;
III - as receitas resultantes da celebração de convênio ou termo de cooperação entre o Município e os demais entes da federação, das doações
das entidades privadas nacionais e internacionais, bem como de acordos e
transações judiciais, se houver;
IV - os recursos provenientes de financiamentos obtidos em instituições
bancárias oficiais ou privadas;
V - os rendimentos das aplicações financeiras decorrente da aplicação de seu patrimônio;
VI - emendas parlamentares; e
VII - outros recursos destinados por Lei.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.
Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9D45BF62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação, no Município
de Marabá, do programa chamado
“Leitura Solidária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Marabá, o Programa "Leitura Solidária"
que tem por finalidade fomentar e intermediar a doação voluntária de livros entre a
sociedade, empresas privadas, escolas municipais e/ou outras entidades do
Município.
Art. 2º O Programa "Leitura Solidária" será regido pelos princípios da
educação inclusiva, justiça social, solidariedade, respeito ao meio ambiente e a
promoção do desenvolvimento intelectual e cultural de crianças e adolescentes,
tendo como objetivos:
I - conscientizar a sociedade, a iniciativa privada e a comunidade escolar
sobre a importância da doação de livros, como prática solidaria de acesso à leitura;
II - estimular a prática da leitura, como meio de desenvolvimento da
educação, do conhecido e do intelecto, para a formação de cidadãos capazes de
interpretar e criticar o contexto itinerário e social, através da criatividade e da
liberdade de expressão;
III - intermediar a doação de livros entre a sociedade e empresas privadas
com as escolas municipais, as bibliotecas de hospitais, casas de passagem ou
outras entidades, classificando-os por faixa etária; e
IV - incentivar a sociedade, em respeito ao meio ambiente, a fazer o
descarte adequado de livros em condições impróprias para leitura, como rasgados,
sujos, desatualizados ou deteriorados, para que sejam encaminhados para as
cooperativas de reciclagem.
Art. 3º O programa "Leitura Solidária" aceitará apenas doação de livros
e/ou brinquedos pedagógicos, excluindo-se doações de cunho financeiro ou outros
donativos.
Art. 4º O Programa "Leitura Solidária" observará as seguintes premissas:
I - respeitar as diretrizes e bases legais regidas pelo Ministério da
Educação e pela Secretaria de Educação; e
II - respeitar as diretrizes regimentais fixadas pela Lei Orgânica Municipal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de
2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**36ECDA9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.259, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.259, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a semana municipal da
conscientização à prevenção de
acidentes do trabalho e doenças
ocupacionais denominada "Semana
Verde" no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização à Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais a ser comemorada
na semana do dia 28 de abril, data em que é instituído o Dia Nacional em Memória
das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.
Art. 2º A Semana Municipal da Conscientização à Prevenção de Acidentes
do Trabalho e Doenças Ocupacionais terá como objetivo o alerta sobre a
importância da prevenção a acidentes do trabalho, através de palestras e ações de
caráter informativo e educativo, realizando atividades e debates que promovam a
melhoria nas condições de trabalho e saúde do trabalhador.
Parágrafo único. Na Semana Municipal da Conscientização à Prevenção
de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais (Semana Verde), os órgãos
competentes do Município de Marabá promoverão eventos para conscientização
de trabalhadores e empregadores sobre a importância de um ambiente de trabalho
saudável e seguro, demonstrando os graus de riscos de atividades, seja urbana ou
rural, e a correspondente forma de prevenção.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à
custa de dotações próprias suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de
2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7CD88F0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.262, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina o Ginásio Poliesportivo
localizado em frente à Obra Kolping
no bairro Belo Horizonte, núcleo
Cidade Nova de "Ginásio
Poliesportivo Padre Pietro Colzani".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado o Ginásio Poliesportivo localizado em frente à Obra
Kolping no bairro Belo Horizonte, núcleo Cidade Nova, de "Ginásio Poliesportivo Padre
Pietro Colzani."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de
2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B0A350C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**LEI Nº 18.263, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.263, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 17.374, de 18
de dezembro de 2009, que
regulamenta o exercício da atividade
do profissional em transporte de
passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Ficam alterados os artigos 2º, 17, 21 e 34 da Lei Municipal nº 17.374,
de 18 de dezembro de 2009, passando
a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O serviço de que trata o art. 1° constitui serviço de interesse público e somente poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Marabá, através de seu órgão gerenciador, qual seja, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU).
§1° O serviço disposto no caput será operado diretamente pelo condutor autorizado, proprietário do veículo ou por substituto legal mediante autorização do Poder Executivo.
§2° Poderá, concomitantemente ao modo de prestação previsto no § 1º deste artigo, ser realizado o serviço através de aplicativos ou plataforma de comunicação de intermediação de transporte remunerado privado individual de passageiros, cujas informações serão compartilhadas com o Município.
§3° Para os fins contidos nesta lei, considera-se transporte remunerado privado individual de passageiros, o serviço, não aberto ao público, para realização de viagens individualizadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.
.....
Art. 17. O veículo de que trata esta lei deverá ser vistoriado 01 (uma) vez ao ano, e os autorizatários proprietários passarão por uma atualização cadastral a cada 02 (dois) anos, oportunidade em que deverão apresentar a documentação a ser requerida pelo DMTU, podendo essa documentação ser encaminhada individualmente ou pela entidade representativa a qual o profissional esteja vinculado.
.....
Art. 21. A prestação de serviço de mototáxi será remunerada por tarifas oficiais, aprovadas pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Públicos (CMTP) e por pagamentos realizados na

plataforma, através de PIX, cartão de crédito/débito e dinheiro, homologados por ato do Chefe do Executivo Municipal, com base nos estudos técnicos realizados pelo Órgão Gerenciador.
.....
Art. 34. Para fins de cadastramento e/ou a delegação de novas autorizações de que trata o caput desta Lei, o órgão gerenciador preencherá as vagas com os mototaxistas auxiliares, por ordem de antiguidade e que, em tempo algum, tenham sido contemplados por autorização na condição de titular."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A51FE8EC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
## DECRETO Nº 414, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 414, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei
Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a
emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras
Públicas;
Considerando a necessidade de envio de relatórios dos contratos com indícios de irregularidade, a fim de fortalecer as ações da Comissão Temporária
para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas
cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública
Municipal, criada pelo Decreto Municipal nº 24, de 11 de abril de 2017 e suas
alterações; e
Considerando a grande incidência de infrações cometidas na execução das obras e serviços e entrega de materiais dos processos licitatórios por licitantes
e contratados da Administração Pública municipal.
DECRETA:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais de licitantes e
contratados no âmbito da Administração Pública municipal.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I - Bruno Cunha Castanheira - Presidente;
II - Edilson Pereira Araújo - Membro;
III - Teonilio dos Santos - Membro;
IV - Donildo Rodrigues de Moraes Junior - Membro;
V - Abilene Costa Oliveira - Membro;
VI - Deive França Almeida Duarte - Membro;
VII - José Ari de Lima Filho - Membro;
VIII - Rênio Carvalho Dias - Membro;
IX - Ana Paula Romeira Silva - Membro;

X - Marize Cristina Rech - Membro;
XI - Rafael de Jesus Froz Silva - Membro; e
XII - Larissa Costa Magalhães Brás - Membro.
Art. 2º A Comissão Especial Temporária de Trabalho regulamentará os
procedimentos administrativos voltados a acompanhar o andamento e a entrega
dos contratos de obras, serviços e entrega de materiais, subsidiando a emissão
de certidão de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras
Públicas.
Art. 3º A Comissão Especial Temporária de Trabalho enviará relatórios
dos contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente de
Apuração para apurar as infrações administrativas cometidas por licitantes e
contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do
Decreto nº 24, de 11 de abril de 2017, para instauração de procedimento
administrativo.
Art. 4º Conceder a gratificação de 60% (sessenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo
período de 12 (doze) meses de trabalhos da mencionada comissão, nos termos
do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação
dada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 361, de 11 de novembro de 2022.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1A38ECF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
## EXTRATO AO CONTRATO Nº 611/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.888/PMM

Extrato ao Contrato Nº 611/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 30.888/PMM, autuado na

modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2023/CEL/SEVOP/PMM Nº 081/2023-
CEL/SEVOP/PMM, objeto: locação do imóvel localizado à Folha 32 Quadra 05 Lote 10-A, Bairro
Nova Marabá – PA locador: Srº AMI ANDRADE ALBUQUERQUE; Valor R$ 660.000,00 (seiscentos e
sessenta mil reais) data da assinatura 08/121/2023, período de 08/12/2023 a 08/12/2028.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA2BE40C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**ERRATA**

**Na publicação da Portaria Nº 3841/2023-GP, de nomeação de função em nome da Servidor WALDECY VIANA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3388, na página 80 do dia 07.12.2023.**

**Onde se lê:**
**PORTARIA Nº 3841/2023-GP.**

**Leia-se:**
**PORTARIA Nº 3657/2023-GP.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A93CF315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 6510-A/2023- GP**

**PORTARIA Nº 6510-A/2023- GP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc**,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 2420/2023-GP,
**Onde se lê:**
**Artigo 2°**
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcida pelo o Poder Judiciário do Estado do Pará Comarca de Marabá, através do reembolso mensal dos valores**.**
**Leia-se:**
O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora **SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES,**matricula n° **59386**, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2420/2023-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 24 DE JULHO DE 2023.

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria n° 2135/2023-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0A2A5CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10273/2023-SEMAD**

**SERVIDOR(A):**ALAIDES GOMES SANTANA, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
**PERÍODO**: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**544E3C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10274/2023-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 10274/2023-SEMAD**
**SERVIDOR(A):**ELIENE BARROSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
**PERÍODO**: De 01 a 30 de novembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5670E3D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10275/2023-SEMAD**

**PORTARIA Nº 10275/2023-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

**Os termos do requerimento, conforme Processo nº 35186/2023, firmado pela servidora NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 916.463.592-91, matricula nº 38967, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia -Zona Urbana,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, contar de 07 de dezembro de 2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C08D1666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3879/2023-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3879/2023-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
**Artigo 1º - NOMEAR**a Sra.**CLEOTILDE ALVES SANTANA**, brasileira, portadora do CPF N°. 299.790.212-68, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II,** da Unidade Básica de Saúde Emerson Caselli, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.12.2023.**
**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**59ADB550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3880/2023-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3880/2023-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **ARY EDUARDO SILVA E SILVA**, brasileiro, portador do CPF 633.933.952-20, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III,** da Unidade Básica de Saúde José Pereira de Araújo, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.12.2023.**
**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6639DC56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10276/2023-SEMAD**

**PORTARIA Nº 10276/2023-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 35183/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º**Conceder a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar-Mediador, matricula nº 57739, CPF nº951.050.772-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, o menor, Fernando Heron de Oliveira Souza, pelo **período de 07 (sete) dias, a contar de 04.12.2023 a 10.12.2023**, com base no Art. 99,da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
**Artigo 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EEF94B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3858/2023-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3858/2023-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência da titular **GISLEIDE ALVES DE SOUSA,** para gozo de férias pelo período de 04/12/2023 a 18/12/2023;
RESOLVE:
**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **JARECIANA FERREIRA DA FONSECA**, brasileira, portadora do CPF N°. 046.792.162-80, da função de **COORDENADORA III - INTERINA,** junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.12.2023.**
**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2843E85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10277/2023-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 35208/2023, requerimento de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Conceder ao servidor **PEDRO CHAVES DE SOUZA,** concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 3816, CPF nº 329.354.202-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruído no período de **03.12.2023 a 10.12.2023**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de

dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do nascimento de seu filho, Alec Reis de Souza, conforme Certidão de Nascimento.
**Art. 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A2B523D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3785/2023-GP.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3785/2023-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
**Artigo 1º - EXONERAR**a Sra.**KELLY NUNES CORTEZ**, brasileira, portadora do CPF 872.394.502-87, da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO III,** da Unidade Básica de Saúde José Pereira de Araújo, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **28.11.2023.**
**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B886F716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3878/2023-GP.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3878/2023-GP.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
**Artigo 1º - EXONERAR**o Sr.**ARY EDUARDO SILVA E SILVA**, brasileiro, portador do CPF N°. 633.933.952-20, da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II,** da Unidade Básica de Saúde Emerson Caselli, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.12.2023.**
**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4A899C07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 590/2023/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16580/2023-PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 590/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 16580/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 065/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de TI para datacenter contendo servidores, switch's, firewall, software de backup e serviços técnicos de implantação e suporte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM. Empresa: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 20.998.285/0001-09; Valor R$ 274.864,66(duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos), Assinatura 11/12/2023, Vigência: 11/12/2024.

***KARAM EL HAJJAR,***
Secretário de Planejamento.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BB7BAFD9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 080/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 5.637/2023-/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 030/2023-CEL/PMM, Ata
de Registro de Preços Nº 057/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA
MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADERIAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E
RUARAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado entre o SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MAQFORTE
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.354.843/0001-70,
Valor Global: R$ 70.000,43 (setenta mil reais e quarenta e três centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Marabá PA, 29 de novembro de 2023.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0A432709

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.345/2023-PMM**

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.345/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO), que estava com sessão agendada para o

dia 14/dezembro/2023 – 09h00min, fica suspensa a pedido da Secretaria Municipal de Saúde para readequação do Termo de Referência/Edital.

***ADALBERTO C RAYMUNDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4F640D0F

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 33.175/2023-PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 33.175/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço.
Data da Sessão: 15/Jan/2024 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO,
NA FOLHA 17, AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos:
Federal e Próprios. Integra do Novo Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –***
Presidente.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FCF9D54B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.311/2022-PMM.**

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.311/2022-PMM.
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 566/2022 -FMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USB PORTE I, NA VILA SORORÓ, KM 35 DA BR-222, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde homologou o Processo Licitatório nº 12.311/2022-PMM, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de usb porte i, na vila sororó, km 35 da br-222, zona rural do município de marabá/pa, DECIDO pela rescisão amigável do Contrato Administrativo nº. 566/2022 -FMS, para realização de novo estudo técnico e posterior realização de nova licitação para a construção de unidade de saúde na localidade, tendo em vista a vantajosidade e a ausência de prejuízos à Administração, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.
É como fica decidido.

Marabá (PA), 08 de dezembro de 2023.

***MONICA BORCHART NICOLAU***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**82CF5938

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO Nº 474/2020–FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 474/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, INEXIGIBILIDADE n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra Anexa. EMPRESA: CABRAL E KOZAK LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 27.508.573/0001-87. Objeto do aditivo: presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 10/12/2023 até 10/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

***MONICA BORCHART NICOLAU***
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**28F7A210

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO Nº 475/2020–FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 475/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, INEXIGIBILIDADE n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra Anexa. EMPRESA: CLINICA DE OLHOS DR LUIZ MADEIRA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 05.892.190/0001-12. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 475/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 17/12/2023 até 17/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

***MONICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5327A312

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO Nº 472/2020–FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 472/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, INEXIGIBILIDADE n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra

Anexa. EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DO SUL E SUDESTE DO PARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.932.346/0001-89. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 472/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 11/12/2023 até 11/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

***MONICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA50ACA3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 1745/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Concurso Público dos Agentes de Trânsito;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Municipal de Análise e Supervisão do andamento do Concurso Público junto à banca examinadora;

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos profissionais/servidores abaixo:

**PRESIDENTE:**
I – LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA - Matrícula 091111 - Secretaria de Trânsito e Transporte-SETRAN;

**MEMBROS:**
II – MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS - Matrícula 075356 - Secretaria de Trânsito e Transporte-SETRAN;

III – JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula 084681 - Secretaria de Administração-SEMAD;

IV – ANA PAULA RABELO FREIRE - Matrícula 006595 - Secretaria de Administração-SEMAD;

V – ALANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL - Matrícula 085853 - Secretaria de Administração-SEMAD.

**Art. 3º.** A comissão ora nomeada ficará responsável pelo acompanhamento e assessoramento de todas as fases do Concurso Público, até fase final de recurso com avaliação das documentações que forem necessárias e exigidas em edital para a final contratação.

**Art. 4º.** O presente ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marituba/PA, 11 de dezembro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**9801B25C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023.001.001 – SEMAD-PMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD-PMM. **Objeto:** Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para Seleção de Candidatos, Visando o Provimento de Vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SEMAD e Secretarias Municipais Vinculadas do Município de Marituba/PA, assim como toda e Qualquer Logística Necessária À Execução Dos Serviços, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e Seus Anexos. **CONTRATADA:** CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, CNPJ: 03.199.479/0001-25. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. Valor global: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por cada inscrição relativa aos cargos de nível médio, as quais serão integralmente revertidas para a CONTRATADA. **Data da Ratificação:** 04/12/2023.
Marituba, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***BÁRBARA BESSA MARQUES***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**93EE5E35

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
### PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023-SETRAN.

**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023-SETRAN.**

DEFINE OS PERÍMETROS QUE SERÃO INTERDITADOS, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO AUTORIZADOS, NOS DIAS 12,13,14,15,16,17,21,22,23,24,25,29,30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2024, NO EVENTO **DENOMINADO "NATAL DE MARITUBA 2023"**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº 512/2022;

**CONSIDERANDO** o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito- CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
**CONSIDERANDO** as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
**CONSIDERANDO** o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado **"NATAL DE MARITUBA 2023"**, os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, serão interditados com cones, fitas zebradas, viaturas além de operacionalização do trânsito realizada por agentes, proporciondo a segurança e bem estar dos participantes do evento.
**Art. 2º.** Serão interditadas durante o dia do evento, as seguintes vias:
Av. Fernando Guilhon, entre rua Pedro Mesquita e Rua Raimundo Barbosa Santana;

Av. Fernando Guilhon entre rua 21 de Abril;
Rua Claudio Barbosa da Silva entre Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana;
Rua Pedro Mesquita entre Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
Rua Raimundo Barbosa Santana entre Claudio Barbosa da Silva e Fernando Guilhon.
**§1º.** Os trechos citados nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º, serão bloqueados a partir das 16h e com previsão de liberação das vias às 00h, ou conforme a necessidade até o término do evento.
**Art. 3º.** Serão usadas as seguintes vias alternativas aos bloqueios:
Rua 21 de abril;
Rua 1º de Maio;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Antônio Bezerra Falcão;
Rua Benevides
Rodovia BR-316
**Art. 4º.** Nos perímetros mencionados no art. 2º, o estacionamento será permitido, até às 15h do dia do evento, após esse horário esses perímetros serão interditados, conforme §1º do art. 2º.
**§ 1º.** Os moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais do perímetro a ser interditado, que posuam veículo motorizado, poderão ingressar na área bloqueada, para chegarem a suas residências e **estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento em via pública e em calçadas**.
**Art. 5º.** Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão retirados, pela Autoridade de Trânsito ou seus Agentes de Fiscalização, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rod. Alça Viaria, 2006 - São João, Marituba – PA, ou outro local determinado pela Autoridade de Trânsito.

**Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.**

Marituba, em 11 de dezembro de 2023.

***LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA***
Secretário de Trânsito e Transportes
Decreto n°512/2022

**Publicado por:**
Jonathan Dos Anjos Sena
**Código Identificador:**007EAC53

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 13 QUADARA 27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nos
termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto
Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.)
para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 13 da
Quadra 27, Bairro centro, localizado na Travessa Dom Eurico, centro, adotando-se as
seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem
como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos
setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração
pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura
fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas
abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus
confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e
jurídicas;

***MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA***
Secretaria Municipal de Finanças

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 2

Art. 3º Impreterivelmente, em até 45 dias, retornem os autos para ulteriores
providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada
as disposições em contrário
Medicilândia/PA, em 11 de dezembro de 2023.

***DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 046/2023

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**26BDF91D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 03 QUADARA 24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nos
termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 492/2022, e do Decreto
Municipal nº 22/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.)
para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote Nº 03 da
Quadra 24, Bairro centro, localizado na Rua União, centro, adotando-se as seguintes
providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;

II - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem
como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2º Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos
setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração
pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura
fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas
abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus
confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e
jurídicas;

***MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA***
Secretaria Municipal de Finanças

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 2

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**84D6D7B0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. JOAS DA SILVA LUCAS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:
**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. **JOAS DA SILVA LUCAS**, no período de **11 a 14 de dezembro de 2023**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente em reuniões e visita técnica ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Secretário Adjunto, corresponde à **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**09876584

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148, DE 08 DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período **de 11 a 13 de dezembro de 2023,** para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento em reuniões no Ministério da Cidadania, reunião na Secretaria Especial da Mulher, Secretaria Nacional da Primeira Infância, além do protocolo de projetos e solicitações na secretaria dos programas criança feliz e cadastro único para programas sociais.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**681B495A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

**O Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **11 a 13 de dezembro de 2023**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente em reuniões com deputados e senadores, visita ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.
**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 1000,00 (mil reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**328D885B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**PORTARIA Nº 050, 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **LAIS SANTOS SILVA**, matricula n° 003786-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, CONCERNENTE À PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS VISANDO APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO; LEVANTAMENTO DE DÉBITOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; LEVANTAMENTO DE PENDENCIAS/DÉBITOS EXISTENTES EM NOME DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS**",** desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

Art. 2º Designar o Servidor **NAYLA SILVA DE SOUZA**, matricula n° 005555-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 10 de abril de 2023.

Validamos a presente portaria, emitida em 11/12/2023 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**D794318A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 713/2023**

**PORTARIA Nº 713/2023**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PSS-SESMA Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTARTAÇÃO TEMPORÁRIA NA SESMA – MONTE ALEGRE – PARÁ.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando,** o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

**Considerando** a Portaria º 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação o PSS/SESMA-Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária na SESMA de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - PRORROGAR** o PSS/SESMA nº 002/2022, tendo em vista demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 dezembro de 2023.

***RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES***
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

**Publicado por:**
Maria Oneti Pacheco Ikegami
**Código Identificador:**A743E209

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2023 - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2023 - 13/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CUMPRIR AGENDA NA ALEPA, NA CASA CIVIL E NA SEDUC PARA RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de dezembro de 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**3A87128F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2023 - EVERTON MACIAS FREITAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2023 - 13/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CUMPRIR AGENDA NA ALEPA, NA CASA CIVIL E NA SEDUC PARA RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de dezembro de 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**D3C06B2A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/12/2023 - 13/12/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CUMPRIR AGENDA NA ALEPA, NA CASA CIVIL E NA SEDUC PARA RESOLVER DEMANDAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de dezembro de 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**8DFDDD62

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 201/2023-GP - JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES**

PORTARIA Nº. 201/2023-GP
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BONFIM Nº25 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3235411SSP/PA e do CPF nº 513.391.102-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 11/12/2023 A 11/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**D38984D8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 366/2023 - SEMUDED - JOSE IVAN NERES SAMPAIO**

PORTARIA N° 366/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) JOSE IVAN NERES SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 14 (quatorze) dias, de: 04/12/2023 a 17/12/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**44BC71F2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 365/2023 - SEMUDED - ELIENE SOARES DE SOUSA**

PORTARIA N° 365/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIENE SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais função Servente, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, encontra-se de LAUDO MÉDICO.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**0711F9B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 364/2023 - SEMUDED - SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS**

PORTARIA N° 364/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 05/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**1B0F9329

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 363/2023 - SEMUDED - ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**

PORTARIA N° 363/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 20/11/2023 03/12/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**CA6EE55F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 362/2023 - SEMUDED - SONIA MARIA DE SOUZA BRITO**

PORTARIA N° 362/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SONIA MARIA DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**96E62E5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 361/2023 - SEMUDED - RONEY DA CRUZ SILVA**

PORTARIA N° 361/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RONEY DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 13/11/2023 a 15/11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**6243A9FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 360/2023 - SEMUDED - SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS**

PORTARIA N° 360/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**A485FD8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 359/2023 - SEMUDED - GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**

**PORTARIA N° 359/2023 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando**: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **GERCIVALDO SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Agente de Portaria na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/12/2023 a 02/01/2024.** Referente ao período aquisitivo: de 04/02/2022 – 03/02/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Dezembro de 2023.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**0205339C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230734/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0411012/2022
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1209002/2022
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)
**VIGÊNCIA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**81BB0E79

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230733/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 27-2023-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307003/2023**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***N. B. COSTA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 30.323,80 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**D97AEEBD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230737/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3006002/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01606001/2023**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 795.560,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**98AA497D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230739/202301**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3006002/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01606001/2023**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O):** ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 29.244,16 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**68D3750D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230740/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 18-2023-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20230740/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01005001/2023**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***TOYOTA DO BRASIL LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES 4X4, À DIESEL, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 264.100,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CEM REAIS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**584E0333

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230751/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 32-2023-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0611002/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01408001/2023**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***J.C. PAULINO LABORATORIO EIRELI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 15.184,65 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**75265549

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32.2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230753/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 32-2023-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611003/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01408001/2023**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***C. G CAMPOS - CONSULTORIO MEDICO***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.679,47 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**3DCB9667

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230754/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 32-2023-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0611001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01408001/2023**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***IO CONTI ANALISES CLINICAS LTDA ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 20.055,10 (VINTE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 20 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**920613A3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-SRP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA**

**ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 22/12/2023 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

***SCHEILA LUIZA LAVALL –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**E5D27A53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-SRP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Maior percentual de desconto. Data da Abertura: 26/12/2023 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

***SCHEILA LUIZA LAVALL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**5B4EB54A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-SRP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/12/2023 às 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

***SCHEILA LUIZA LAVALL –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**9D7F6F48

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20233992

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** M S DE ALMEIDA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

**VALOR TOTAL.:** R$ 67.842,70 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 4015.121220004.2.118 Manutenção do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 67.842,70

**VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**1D103F99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**LEI Nº 1.929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA EVANGÉLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 1.929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Institui a semana municipal de cultura evangélica no âmbito do município de Novo Repartimento, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições legais institui e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Novo Repartimento a Semana da Cultura Evangélica, a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro.
Art. 2º A semana a que se refere esta lei tem por finalidade divulgar a cultura evangélica, mediante a realização de diversas atividades e será um evento de congraçamento de todas as igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional.
Art. 3º A semana de que trata esta lei será constituída de atividades, manifestações, shows artísticos e culturais além de trabalhos evangelísticos desenvolvidos pela comunidade evangélica do Município de Novo Repartimento, podendo ter a colaboração dos Poderes Legislativo e Executivo.
Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos, manifestações e shows artísticos e culturais:
I - Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;
a. apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
b. gincanas desportivas e intelectuais, visando a integração de membros da igreja com a comunidade;
c. feira do livro evangélico e palestras;
d. demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos evangélicos.
Art. 4º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Novo Repartimento.

Art. 5º O evento poderá contar com a participação de todas as instituições evangélicas situadas no Município de Novo Repartimento.
Art. 6º Será formada uma Comissão Organizadora, cujos integrantes serão os representantes das diversas Entidades Evangélicas existentes no município e a esta Comissão caberá a elaboração da programação para a semana.

Art. 7º As Secretarias Municipais e o Poder Legislativo, poderão participar da Comissão Organizadora, e das atividades voltadas para realização da Semana Municipal da Cultura Evangélica.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento**, em 27 de novembro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**EE1ECAA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1695/2023-GP - CARLESOM DOS SANTOS PIANO**

PORTARIA Nº 1695/2023-GP Novo Repartimento, 01 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. CARLESOM DOS SANTOS PIANO, ocupante do cargo efetivo de Professor Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13.737/2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Matemática, o Sr. CARLESOM DOS SANTOS PIANO, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG n° 4631859 PC/PA, e do CPF nº 825.019.802-63, nomeado através da Portaria nº 1418/2014, no dia 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***CARLESOM DOS SANTOS PIANO***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**59E0B112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1696/2023-GP - MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES,**

PORTARIA Nº 1696/2023-GP Novo Repartimento, 01 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 13.736/2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio, a Sra MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 0388752335 SSP/PA, e do CPF nº 442.932.915-04, nomeada através da Portaria nº 1005/2006, no dia 01 de agosto de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**1C95A5D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2023 MATHEUS VICTOR CARVALHO DE SOUZA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 193/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **MATHEUS VICTOR CARVALHO DE SOUZA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**73AF2578

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023 DAIANE PIMENTEL DOS PRAZERES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 164/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **DAIANE PIMENTEL DOS PRAZERES**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**E416B6D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023 LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 165/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**3920CDCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023 IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 089/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**96CF6553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023 - JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 196/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**30277412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2023 PEDRO CARDOSO RODRIGUES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 426/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **PEDRO CARDOSO RODRIGUES**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**38DDB49F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2023 - LINDALVA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 469/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **LINDALVA DE OLIVEIRA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**D9C76F71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2023 - FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 461/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**0AC922F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023 - STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 260/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 09 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**BA5F1FA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/2023 - LARISSA ARAUJO BASTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 496/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO (A)**.....: **LARISSA ARAUJO BASTOS**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**E0CCB75D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2023 - RAYLANE CARNEIRO SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 500/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **RAYLANE CARNEIRO SANTOS**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**269185F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2023 - CREONICE DA SILVA LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 502/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO(A)**.....: **CREONICE DA SILVA LIMA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**533EB2F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2023 - RAIANE SILVA RIBEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 525/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO (A)**.....: **RAIANE SILVA RIBEIRO**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de abril de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**93D9A038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2023 - GILMARA DA SILVA E SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 501/2023

**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

**CONTRATADO (A)**.....: **GILMARA DA SILVA E SILVA**

**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA**.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**74721143

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-FMS/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1670/2023, de 01 de Novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 022 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de lubrificantes automotivos e náuticos (óleos Lubrificantes, filtros, correias, fluido para freio e graxa), visando suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 21/12/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 08 de Dezembro de 2023.

***KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO***
Pregoeira
Portaria nº 1670/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**49B82D24

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-PMO/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada para o serviço de locação de lanchas e embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, com fornecimento de condutor, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal Oriximiná e suas Secretarias, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:

www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 08 de dezembro de 2023.

***JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**0F81DE3A

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-PMO/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana do município de Oriximiná-PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/12/2023**, às **14:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 08 de dezembro de 2023.

***JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**0C8921F5

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-PMO/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de refeições e lanches para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Setores atrelados a Prefeitura Municipal Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 22/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 08 de dezembro de 2023.

***JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**FFE21C86

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMAS/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais,***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMAS/2023.** Objeto: aquisição de uma Embarcação tipo Lancha Náutica na cor branca, com motor de popa instalado 60 HP de 4 tempos, partida elétrica e injeção eletrônica, acoplado a lancha de alumínio totalmente soldada em Chapas com durabilidade e segurança, luzes de navegação, bomba de porão automática, piso antiderrapante em alumínio xadrez, Tipo de combustível: Gasolina Pura, com kit de direção já instalado a embarcação, capota náutica, estrutura tubular em alumínio, lonada, 6 metros de comprimento, 1.60 metro de largura, Chapa de 2mm, Totalmente soldado para 5 pessoas: 2 x poltronas, 3 x estofamentos, Comando único, Tanque 80 L, Caixa térmica, Abertura castelo de proa, Popa lavada, Porta malas, Kit direção mecânico, Luzes de B/B, Mastro, Painel elétrico 4 botões, Chave geral 1 bateria 60 amp, Escada de popa. Para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Realizado no dia 07/12/2023 às 09:00h, local **https://www.licitanet.com.br/**, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Oriximiná-PA, 08 de dezembro de 2023.

***SUZIANNE MONTEIRO DINIZ***
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**E4A3E6BA

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO-2023**

**A Comissão de Licitação do Município** de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados 24 (vinte quatro) HORAS , para atender a Secretária Municipal de Assistência Social a Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretarias e Departamentos atrelados e comunidades da Zona Rural, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

**Contratada:** ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.907.298/0001-20, no valor de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso XI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Oriximiná, 07 de dezembro de 2023.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**C6427DAD

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023-PMO**

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO/23. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 231/2023 – PMO – Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.907.298/0001-20, no valor de **R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)**. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados 24 (vinte quatro) HORAS, para atender a Secretária Municipal de Assistência Social a Prefeitura Municipal de Oriximiná, Secretarias e Departamentos atrelados e comunidades da Zona Rural, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Vigência: 07/12/2023** a **24/07/2024**. **Data da assinatura**: **07/12/2023.**

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**740A464A

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-029-PMO/2023**

Nos dias **06/12/2023** foi adjudicado e **11/12/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-029-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem em hotel com café da manhã INCLUSO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais. **Empresa vencedora**: **SANTANA S L ANDRADE**, no valor de **R$396.550,00** (Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 11 de dezembro de 2023.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**6E9FFE32

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-032-SEMED/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 1669/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-032-SEMED/2023. OBJETO:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais (ORIXIMINÁ/SANTARÉM – SANTARÉM/ORIXIMINÁ), em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Educação, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 22/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 11 de dezembro de 2023.

***MARLISON DE AZEVEDO PRINTES***
Pregoeiro
Portaria nº 1669/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**1EB74EBC

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-PMO/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água dos Prédios Públicos Municipais da Zona Urbana e das Comunidades da Zona Rural do Município de Oriximiná/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 26/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de dezembro de 2023.

***JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**CE5BB50D

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO-2023**

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1667/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de manutenção em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos, Zona Urbana de Oriximiná-PA, conforme ANEXO I, deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 27/12/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de dezembro de 2023.

***LOIANE BRAGA CORRÊA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**B1EBBC6E

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO-2023**

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1667/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de manutenção de pontes em madeira de lei, com fornecimento de material e mão de obra, na região do planalto, zona rural do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 28/12/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de dezembro de 2023.

***LOIANE BRAGA CORRÊA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**A8862C3F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2634/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2634/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R$2.000,00 (dois mil reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 11 A 14*/11/2023 148 BRASILIA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO PARA.*
**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº7280351, inscrição no CPF nº. 753.353.602-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**3D85B5B7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2635/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2635/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R$2.000,00 (dois mil reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SHEILA DORIA MOREIRA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 11 A 14*/11/2023 147 BRASILIA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5° CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO PARA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº7304650, inscrição no CPF nº. 893.773.202-59.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**0A27D18D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2647/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2647/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*10 a 15/12/2023 152 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo A Serviço Da Secretaria De Assistência Social.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**DD7DC792

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2651/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2651/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 1/2 **(MEIA) diária**, no valor de **R$ 90,00** (noventa reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 04/12/2023 150 ANAPÚ*

*OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR DUAS CRIANÇAS ATÉ A RESIDENCIA DA GENITORA EM ANAPÚ.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9520-0, inscrição no CPF nº. 732.266.882-00.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**D40CD4F6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2648/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2648/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCO JUSTINO DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 09/12/2023 153 NOVO REPARTIMENTO*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir veículo do CRAS, condução de usuários ao INSS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.37150, inscrição no CPF nº. 459.235.742-68.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**36826FC0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 2650/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2650/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 1/2 **(MEIA) diária**, no valor de **R$ 90,00** (noventa reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 04/12/2023 149 ANAPÚ*

*OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR DUAS CRIANÇAS ATÉ A RESIDENCIA DA GENITORA EM ANAPÚ.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9519-6, inscrição no CPF nº. 814.998.172-15.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**BE6BA21A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 2641/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2641/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE**

**ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 14/12/2023 716 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente Grave Para Internação.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**050CC9DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 2642/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2642/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 a 14/12/2023 715 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**7E102F4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N°2643/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N°2643/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 14/12/2023 714 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**2213420B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 2644/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2644/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSE ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC. ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*12 A 13/12/2023 713 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE PARA CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 25004-0, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**91B3A45D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 2645/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2645/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*11 A 12/12/2023 712 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.22596-7, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**80481C56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 2646/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2646/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*11 a 12/12/2023 711 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**E667D30F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231375 ORIGEM: ARP 022/2023 PE SRP Nº 028/2023**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ**
**FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231375**
**ORIGEM:** ARP 022/2023 PE SRP Nº 028/2023
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** A ARAUJO MOREIRA EIRELI.
**CNPJ:** 30.276.432/0001-90
**OBJETO.....:** Aquisição de lanches em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 213.101,25 (duzentos e treze mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2023 a 28 de novembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**7C06AFFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231376 ORIGEM: ARP 022/2023 PE SRP Nº 028/2023**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ**
**FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231376**
**ORIGEM:** ARP 022/2023 PE SRP Nº 028/2023
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** BORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ:** 21.356.963/0001-00
**OBJETO.....:** Aquisição de lanches em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2023 a 28 de novembro de 2024

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**F50B48F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2655/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2655/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*11 A 14/12/2023 141 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em BELÉM – PA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**7E071D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA N° 2649/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2649/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALAN JONES CONRRADO BEZERRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*06 A 08/12/2023 52 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da Secretaria.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7290802, inscrição no CPF nº. 747.141.472-34.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**CE7FAC78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 2637/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2637/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FREDICIANO DE OLIVEIRA SACRAMENTO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 08/12/2023 052 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SEMAS com objetivo em adquirir recursos estruturais para a SEMMA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº 53887114-7, inscrição no CPF nº. 784.180.542-04
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**456925E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 2638/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2638/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DILEAN NASCIMENTO DE SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR 1**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 08/12/2023 055 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SEMAS com objetivo de adquirir recursos estruturais para a SEMMA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK 260, Agência 0001, conta corrente nº 87869791-7, inscrição no CPF nº. 014.305.502-01
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**22923A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 2639/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2639/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) GETULIO PEREIRA DE SOUZA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 08/12/2023 054 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SESMAS com objetivo de adquirir recursos estruturais para a SEMMA/PACAJÀ*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº30374-7, inscrição no CPF nº009.619.472-33
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**DA33E2D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 2640/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 2640/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AUGUSTO BRAGA DE MORAES FILHO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*04 A 08/12/2023 053 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda administrativa na SEMAS com objetivo de adquirir recursos estruturais para a SEMMA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK 260, Agência 0001, conta corrente nº 61066145-5, inscrição no CPF nº. 712.125.312-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**27144293

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 52/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 52/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Paragominas, uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica exonerado o **Sr**. **AROBINO WILKERSON MARQUES ALMEIDA,** da Função Gratificada de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**- SEMAFI - Padrão FG.07**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de dezembro de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**317912DE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 53/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 53/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sra**. **KENDRA HAISSA BRAGA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES** - **Padrão DAS.080-10**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de dezembro de 2023.

***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**5C6B5DC4

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 54/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 54/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **AUGUSTO CÉLIO COSTA LOBATO,** RG 2133205, CPF 425.643.442-91 do Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de dezembro 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C8AD4076

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO Nº 55/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 55/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA,** RG 6514022, CPF 010.793.692-52 no Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de dezembro 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**226ABC3B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 108/2023**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 045/2023**
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **22/12/2023** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DOS TIPOS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E, DIESEL S10, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.*** O edital completo encontra-se no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 11 de dezembro de 2023.

***ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**7CE219B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO ADIAMENTO DA ABERTURA**

***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2023 TOMADA DE PREÇO N. 010/2023.***

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativa e alterações ao edital, sendo "retificação aos projetos, planilhas, cronogramas de execução e memoriais descritivos." A comissão adia a abertura da tomada de preço - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ DOMINGOS LIMA DE OLIVEIRA SETOR SANTOS DUMONT, ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2022. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **27/12/2023** - quarta-feira às 09h00min horas, horário local. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 08 de dezembro de 2023.

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**08192BB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

**CONTRATADAS:**
**ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**. CNPJ nº **28.583.196/0001-03**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022**. Processo Licitatório nº 196/2021 - Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2024 e término em 05/01/2025.
**I C LACERDA SERVIÇOS EIRELI - ME**. CNPJ nº **26.894.597/0001-59**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2019**. Processo Licitatório nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimentos a Secretaria Municipal de Administração deste Município. Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 126/2019, por 120 cento e vinte dias a partir de 01/01/2024 e término em 30/04/2024.
**LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA**. CNPJ nº **05.775.396/0001-62**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 676/2022**. Processo Licitatório nº 179/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 038/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressos gráficos e digitais diversos, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2022, a partir de 21/10/2023 e término em 21/10/2024.

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**5041ED3C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 366/2023 RIO MARIA – PARÁ 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 366/2023 RIO MARIA – PARÁ 11 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSIANE DA SILVA FREITAS** para o Hospital Regional da PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE -PA**, no dia 11/12/2023 e retorno no referido dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**C4B5EA02

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 368/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023

PORTARIA Nº 368/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS,** para o Hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 11/12/2023 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**81C846F6

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 369/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 369/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CARLOS PEREIRA,** para o Hospital OPHIR LOYOLA, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 11/12/2023 e retorno do dia 13/12/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**FDED52DB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 370/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE DEZEMBRO 2023

PORTARIA Nº 370/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE DEZEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela estará na Renault Du Nort Parauapebas-PA para buscar o veículo que estava em Revisão, a Ambulância Renault Master branca 2021/2022, placa RWM-8J81, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, saída no dia 11/12/2023.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**9ED15238

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 372/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023**

PORTARIA Nº 372/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** Conceder 03 (três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DIOMAR NUNES PEREIRA,** sob o Nº de Matricula: 001857, portador do **CPF: 041.513.392-05**, residente e domiciliado na Avenida Andorinhas S/N, Jardim Paraiso Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 18.819-0.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **FRANCISCO EUZEBIO DOS SANTOS,** Paciente interno AVC, para a cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 11/12/2023 e retorno no dia 13/12/2023, conforme encaminhamento em anexo.
**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**AD8CB89B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 367/2023 RIO MARIA – PARÁ 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 367/2023 RIO MARIA – PARÁ 11 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - - Conceder 02 (duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: JONAS FRAGA,** para a UNACON TUCURUÍ, na cidade de **TUCURUÍ-PA**, saída no dia 11/12/2023 e retorno no dia 12/12/2023, conforme Agendamento em anexo.
**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**E0828775

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 371/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023**

PORTARIA Nº 371/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DEZEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS DE SOUSA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: FRANCISCO EUZEBIO DOS SANTOS,** Paciente interno AVC, para a cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 11/12/2023 e retorno no dia 13/12/2023, conforme encaminhamento em anexo.
**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**1382492C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 844.2023 - "INSTITUI O PROGRAMA "PORTEIRA ADENTRO", DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PEQUENO E MÉDIO EMPRESÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**"INSTITUI O PROGRAMA "PORTEIRA ADENTRO", DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PEQUENO E MÉDIO EMPRESÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica criado o Programa **"Porteira Adentro"**, de apoio ao Produtor Rural e ao Pequeno, Médio Empresário, objetivando o incentivo, desenvolvimento e fortalecimento da produtividade Rural, Industrial, Comercial e Turística do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º.** O Programa "Porteira Adentro" de que trata esta Lei, tem como objetivos:

**I** – Fortalecer as ações do Município voltadas para os produtores rurais, para a produção industrial, comercial e empreendimentos turísticos;

**II** – Oferecer os serviços essenciais para o escoamento da produção agrícola, industrial e comercial;
**III** – Incentivar o desenvolvimento da atividade rural, industrial, comercial e turística;
**IV** – a adoção de práticas de conservação de vias de acesso por parte da população beneficiária das estradas rurais.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a usar máquinas, equipamentos e pessoal da Prefeitura e/ou contratar serviços terceirizados com o objetivo de atender os fins a que se destina a presente Lei, para os seguintes serviços:

**I** – terraplanagem;
**II** – abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso e dentro das propriedades, incluindo cascalhamento e patrolamento;
**III** – realização de drenagem;
**IV** – realização de aterros, serviços de limpeza, abertura de valas e serviços com fins ambientais no meio rural;
**V** – abertura de represas e tanques;
**VI** – arado do solo;
**VII** – outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades orçamentarias da Secretaria;

**Art. 4º.** Os serviços realizados para a abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso, bem como os serviços descritos anteriormente, será de forma gratuita ou onerosa aos produtores rurais.

**§ 1.** Fica autorizado ao município realizar cobranças pela utilização de máquinas públicas, para a prestação de serviços particulares, mediante o pagamento, de acordo com o custo operacional dos equipamentos.

**§ 2.** O custo do valor da hora máquina será estabelecido por Decreto do Poder Executivo, com reajustes capazes de suprir os aumentos periódicos do custo operacional.

**Art. 5º.** Fica estabelecido, que os produtores rurais a serem beneficiados pelo incentivo do Projeto Porteira Adentro, serão aqueles que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

**I** – Não estar inadimplente junto a Fazenda Municipal;
**II** – Não possuir maquinário compatível para a execução dos serviços solicitados;
**III** – Para que seja atendido pelos benefícios da presente Lei, o produtor interessado, efetuará requerimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 6º.** As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**999434D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 845.2023 - "DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

"DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas ao distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

**Art. 2º.** Os Estandes e Clubes de Tiro Desportivo deverão obedecer aos seguintes horários de funcionamento:

**I** – De segunda à sexta-feira das 8h00m às 22h00m;
**II** – Sábado das 9h00m às 23h00m;
**III** – Domingo e feriados das 9h00m às 00:00h.

**Parágrafo único.** Na ocorrência de eventos especiais, o estabelecimento deverá protocolizar requerimento de autorização específica junto à Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data programada, para análise e providências.

**Art. 3º.** Para a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento de Estandes e Clubes de Tiro, é necessário, além do cumprimento das exigências contidas na legislação específica, a apresentação de estudo simplificado de impacto de vizinhança, juntamente com avaliação de ruído em áreas habitadas e sua respectiva aprovação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º.** Esta Lei será regulamentada por decreto para sua fiel execução.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**1744D613

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.791 - GABINETE**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
**Art. 2º.** A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, irá participar de audiência com o Governador e com o Secretário de Saúde Pública do Estado do Pará para ajustar a data de inauguração do Hospital Regional de Rio Maria, aproveitando a oportunidade irá ao gabinete do Secretário de Estado de Obras Públicas buscando apoio e recursos

para o projeto Tapa Buraco, no período de 11 de dezembro a 15 de dezembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2023

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**A533E0B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.790 - GABINETE**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO,** no cargo efetivo de Farmacêutico-Biomédico, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2023.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**B6F82932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N.º 1.428 - GABINETE**

**REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Revoga Decreto n.º 710/1995 a pedido da servidora **LUZIA GAMA GUIMARAES**, que nomeia no cargo efetivo de Lavadeira, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2023.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**07CBFD4E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP**

**Contratante:**Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

**Contratado:**POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230155 - Alteração contratual no valor de R$ 14.225,00

Contrato Adm. nº 20230156 - Alteração contratual no valor de R$ 9.475,00

Data de assinatura: 06/12/2023

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**1860033E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP**

**Contratante:**Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

**Contratado:**POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230150 - Alteração contratual no valor de R$ 98.150,00

Data de assinatura: 06/12/2023

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**14A2FACF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

**Contratado:**POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230163 - Alteração contratual no valor de R$ 86.812,50

Data de assinatura: 06/12/2023

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**F7CF3EA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP**

**Contratante:**Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

**Contratado:**POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230104 - Alteração contratual no valor de R$ 285.062,50

Data de assinatura: 06/12/2023

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**FB8C75CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034 FMAS**

**Contratante:**Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

**Contratado:**A M PORTES EVENTOS

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230035 - Alteração contratual no valor de R$ 11.653,68

Contrato Adm. nº 20230036 - Alteração contratual no valor de R$ 4.772,93

Contrato Adm. nº 20230037 - Alteração contratual no valor de R$ 4.772,93

Data de assinatura: 06/12/2023

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**9EB6EE5E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1951/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01656/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (buscar medicação na SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E822ECDF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1952/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1217/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B1B89665

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1953/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1324/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6874, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3662850A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1954/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1325/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9488, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**96CB10D0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1955/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1232/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, registrada sob a matrícula nº 6769, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A54C2A26

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1956/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1267/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor DIOGO OLIVEIRA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2094, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao

exercício de 2020/2021, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B87B66FC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1957/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1240/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH, registrada sob a matrícula nº 2165, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**8084A8DA

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1958/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1283/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MAISA MARA SOUZA GOIS, registrado(a) sob a matrícula nº 6241, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**6E7BB84F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1959/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1265/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, Matrícula nº 1668, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A5F6D722

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1960/2023**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1259/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6982, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F29353B8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1961/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 969/2023 – SEMED;
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 dezembro de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4D42CCFF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1962/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 968/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ NILSON DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 dezembro de outubro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**470601DB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1963/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MOSQUEIRO/PA, no dia 13 e 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A70672E0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1964/2023**

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1211/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MOSQUEIRO/PA, nos dias 13 a 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**13671897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 1950/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3390, do dia 11 de dezembro de 2023, na PORTARIA Nº 1950, de 08 de novembro de 2023, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 11 de dezembro de 2023.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3F087DD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2023**

**Nº do Contrato:** 361/2023 **Nº do Processo:** 1280/2023
**Partes**: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EDILANE DE ARAUJO SOUZA
**Objeto**: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
**Justificativa :Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes**, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
**Vigência:** 08 de Dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
**Valor: 1.320,00 Hum mil, trezentos e vinte reais.**
**Dotação Orçamentária:** 0824300842158-31900400
**Manutenção:** Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários
**Foro:** Rondon do Pará-PA
**Data da Assinatura:** 08 de Dezembro de 2023

***ELDÍCIA SOUZA LEAL***
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**2A0C56C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 007/2023 - SMS / PMRP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ANDREIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de Dezembro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 016/2021

**Publicado por:**
Islane Silva Mota
**Código Identificador:**2AD14CB9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO Nº 010

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 22/12/2023

HORÁRIO: 14h30m

LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

RECURSOS

Recurso Voluntário R. V. 004/2023

Recorrente: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA - FIAM

Relatora: TATIANNA CUNHA

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 2759/2023 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 009/2022

Recorrente: ODANI HOLDING

Relatora: SORAIA PLACHI

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 0049/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 014/2021

Recorrente: 19ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 19ª SRPRF/PA

Relatora: DILMA MARTINS

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1035/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**1D3B9EBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SEMED - 927453

objeto: Aquisição de GLP (P13 e P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e os órgãos à ela vinculados. Edital: 12/12/2023 das 08h às 14h. no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.entrega das propostas: 12/12/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. abertura das propostas: 22/12/2023 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém- Pa, 11 de dezembro de 2023.

***ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA***
Pregoeira da SEMED

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**B8F2942C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO CP 005/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023 - Objeto **Contratação de empresa habilitada para Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Região do Arapiuns em Santarém – PA**: **Contrato Nº 128/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ: 11.210.464/0001-49, valor: R$ **765.539,37 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 129/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ: 01.733.027/0001-56, valor: R$ **1.060.303,67 (Hum milhão, sessenta mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 130/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 27.205.359/0001-51, valor: R$ **995.394,54 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 131/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**CONSTRUTORA ENPASA LTDA**, CNPJ: 15.260.391/0001-50, valor: R$ **3.725.567,86 (Três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 132/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 04.884.383/0001-69, valor: R$ **1.283.896,52 (Hum milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais, cinquenta e dois centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 134/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 17.699.126/0001-07, valor: R$ **3.156.280,30 (Três milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 135/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 83.754.705/0001-21, valor: R$ **1.338.711,12 (Hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e doze centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 136/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**CONTAP CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ: 83.773.804/0001-50, valor: R$ **1.859.118,57 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove reais, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 137/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**ECOSOLOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 11.209.875/0001-14, valor: R$ **1.675.538,48 (Hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 138/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 10.971.680/0001-44, valor: R$ **1.667.008,53 (Hum**

**milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oito reais e cinquenta e três centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 139/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.460.391/0001-52, valor: R$ **3.220.256,67 (Três milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 140/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 16.828.420/0001-09, valor: R$ **922.007,95 (Novecentos e vinte e dois mil, sete reais e noventa e cinco centavos**). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 141/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**CONSTRUTORA TAPARI LTDA**, CNPJ: 03.041.915/0001-33, valor: R$ 1.233.400,85 (Hum milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 142/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**F. FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 41.082.586/0001-68, valor: **R$ 741.443,24 (Setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024; **Contrato Nº 143/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**C. CORREA CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 44.647.711/0001-28, valor: **R$ 1.054.690.47 (Hum milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)**. Vigência: 05/12/2023 a 05/08/2024;

**Publicado por:**
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
**Código Identificador:**5C4BEDAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
## RESULTADO DO LICITAÇÃO - SEMG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 – SEMG
A Secretaria Municipal de Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – SEMG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES. Tendo como vencedora do certame a empresa: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA

LTDA, CNPJ: 04.497.198/0001-11, vencedora do lote 1.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**821C2C10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
## PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

**PORTARIA Nº 054/2023- SEHAB SANTARÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
**RESOLVE**
**Art.1º DESIGNAR a servidora ELISÔNIA DE BEM GUIMARÃES, matrícula nº91150, para atuar como fiscal titular e a servidora FABÍOLA GOUDINHO DE SIQUEIRA, matrícula nº97495 para atuar como fiscal substituto do contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Gás GLP-13 para de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**
**Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.**
**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**
**Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao décimo primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três.**

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022– GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9C5B478E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
## PORTARIA Nº253/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº253/2023 – SEMSA Santarém, PA 06 de Dezembro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:
**Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 11/12/2023 a 20/12/2023, a servidora (o) **KELIANE SILVA DE SOUSA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada pelo Tratamento Fora do Domicilio - TFD, período que a Titular Jeane Neves Linhares, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
CIENTE:

***IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**47193D2B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, AMBULATÓRIO E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/12/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2023.

***GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**E6226C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023 – SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTEMPLE O SAMU, CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA CRIANÇA, CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER, CTA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSi, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS ad III 24 HRS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO IDOSO E PROGRAMA MELHOR EM CASA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/12/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 11 de dezembro de 2023.

***GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**978F574A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 039/2023 – FMS REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 22/12/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 11 de dezembro de 2023.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

**Publicado por:**
Janelma Alves da Silva
**Código Identificador:**81F686C3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 050/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedor a empresa **PARAISO MOTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 365.521,00 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos reais).**

***JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**157F8A68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 049/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedor as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 808.744,20 (oitocentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 428.436,50 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.190.948/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 106.121,50 (cento e seis mil cento e vinte e um mil reais e cinquenta centavos); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.458.725/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 83.003,20 (oitenta e três mil e três reais e vinte centavos); KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.836.567/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 24.038,10 (vinte e quatro mil trinta e oito reais e dez centavos); P. F. DOS ANJOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.520.131/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.621,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e um reais); SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.385.304/0001-36, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.225,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).**

***JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**97FF337A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230145 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20230145 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNCIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 21.285,70 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 21.285,70 **VIGÊNCIA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
***GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR –***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**75DAEB1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230146 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20230146 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 3.287,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 3.287,50 **VIGÊNCIA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
***GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS***
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
William Rey Guimarães
**Código Identificador:**6E676516

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.037-PMSJA**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 21/12/2023, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.037-PMSJA, tipo menor preço por item, objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNÍCIPÍO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA DE ACORDO CONVENIO DE Nº 010/2023 E PROCESSO Nº 2023/983035 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE TRANSPORTES-SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.
***RONIS DA SILVA AMORIM-***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**09AEA737

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217827**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217827, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-005, COMO SEGUE:**

**OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217827, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (TRAVESSA ALUÍZIO PEDRO DE FARIAS E RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES), DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 866524/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

**FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**
**BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INC. II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.**
**VIGÊNCIA: 27/11/2023 A 26/05/2024.**
**ASSINATURA: 20/11/2023.**

**CONTRATADA:**
**MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI.**
**CNPJ: 26.916.786/0001-85.**

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geancarlo Silva Balieiro
**Código Identificador:**DF2CBD0A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r$ 358.960,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 035/2023, processo administrativo nº 00000095/23 que tem por objeto: **registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de são miguel do guamá/pará .**Data da Homologação 07/12/2023.

***ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Josimeire Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**7DBFE731

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da a **Carta Convite nº 1/2023-00002-PMT**. Onde se lê "Dia 14/12/2023, às 10:00hs". Lê-se "Dia 19/12/2023, às 10:00hs". Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br/ Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e /https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 11 de dezembro de 2023.

***JOSÉ BRAULIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**448D8FEE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Eletrônico SRP n° 042/2023FME-PE-SRP,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB, NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 22/12/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**E61F17ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043/2023PMT-PE-SRP**, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 22/12/2023 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**B0DD82A5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-087PMT**
O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-087PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 11 de dezembro de 2023.

***JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**0F2C14E5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-012**

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220042**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
**Contratada**:**MARYAH ONILCE ACCONTING EIRELI – Inscrito no CNPJ: 19.999.210/0001-63.**
**OBJETO: Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220042,** que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, por mais 12 (doze) meses.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**
**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**D1EDA89C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210384**

**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210384,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 300.000,00
Vigência: 11/12/2023 à 11/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRANDA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**
**4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210383**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210383,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.580.000,00
Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**
**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210385**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210385,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2023 à 11/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***IRENE ELIAS RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**
**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210386**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210386,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***NEIZIVALDO ROSA BRAGA***
Diretor/Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**
**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210387**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210387,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2023 à 11/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210388**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38**
**Contratada:K J DA S CARNEIRO EIRELI** – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210388,** que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2023 à 11/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO***
Diretor/Superintendente

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**CB615139

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO**
**SRP Nº 8/2021-008**

**4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20210399**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.**
**Contratada:R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** – Inscrito no CNPJ: 01.195.098/0001-42.
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210399,** que tem como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Tucuruí/PA, conforme objeto descrito neste Edital.
Vigência: 29/12/2023 à 29/12/2024.
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRANDA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**78186CF5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO**
**SRP Nº 8/2021-017**

**4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021-0283**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96**
**Contratada:JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 15.769.001/0001-72**
**OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0283,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO TFD DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS, por mais 12 (doze) meses.**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**
**Vigência: 29/12/2023 à 29/12/2024.**
**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRANDA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**C362BC13

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO**
**SRP Nº 8/2022-023**

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0030**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNUCUPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96**
**Contratada:GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE GASES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22.**
**OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0030,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**
**Vigência: 29/12/2023 à 29/12/2024.**
**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRADA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**BADA2C23

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO**
**SRP Nº 8/2021-080**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220036**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 17.228.178/0001-97**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220036, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições,**

**quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**
**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080**
**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220034**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**

**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***IRENE ELIAS RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080**
**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220035**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220035, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**
**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRANDA DOS SANTOS***
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080**
**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220033**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**

**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080**
**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220038**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220038, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**
**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO***
Diretor Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-080**
**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220037**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.**
**Contratada:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
**OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220037, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por mais 12 (doze) meses.**
**Vigência: 29/12/2023 à 31/12/2024**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**

**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***NEIZIVALDO RODA BRAGA***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**F2283D06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-023**

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0030**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNUCUPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96**
**Contratada:GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE GASES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22.**
**OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0030,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.**
**Data da Assinatura: 11/12/2023.**
**Vigência: 29/12/2023 à 29/12/2024.**
**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRADA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**C4A61E15

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230457**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-047

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R$ 267.225,75 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Dezembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2024
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Dezembro de 2024

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**4A2793A1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **IGOR SILVA DE BARROS**, portador do RG nº **6460047**, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº **017.040.822-18**. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**D35921EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº **2318891**, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº **489.415.902-30**. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**3E90BDBC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO**, portador(a) do RG nº 3402727, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 017.040.822-18. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**61C9CEDC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **G. S. DA SILVA PUBLICIDADE LTDA**., inscrita no CNPJ nº 18.785.965/0001-00. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MATINHA, AMOR E SAMBA: UMA HISTÓRIA DE UNIÃO CARNAVALESCA", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei

Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**3ECB6E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **H S COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.654.904/0001-64. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HORIZONTES DA TRANSAMAZÔNICA", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**29DDE749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **FLORESTA VÍDEO GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME**, inscrito no CNPJ nº 05.209.603/0001-11. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ESTRADA DE FERRO TOCANTINS – TRILHOS E MEMÓRIAS", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**29D9E6AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.976.973/0001-75. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 111.863,84 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito De Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**4497EF73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **MARILENE MARTINS MOURA**, portadora do RG nº 3312935, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 619.731.302-20. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**EA5BCF73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI**, inscrita no CNPJ nº 83.365.353/0001-12. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CONSTRUINDO ENREDOS PARA O CARNAVAL DE TUCURUÍ 2024 - EXPRESSÕES DE NOSSA IDENTIDADE", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**EFA6E728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do RG nº 5452590, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 887.025.702-97. **OBJETO:** Concessão de

apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**B112535D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **CLEITON DIAS MODESTO**, portador do RG nº 2528559, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 372.535.492-87. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**DD876227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 6847966, expedido pela PC/PA, CPF/MF nº 018.135.722-40. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**9258BD44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **GEYNA SILVA FARIAS**, portadora do RG nº 7253957, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 543.077.162-72. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A DOIDA NUA NA CIDADE VERMELHA", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**AD49F597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 587.268.532-72. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**8F5F2307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **PATRÍCIA DE NAZARÉ DE BRITO**, portadora do RG nº 4524579, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 711.868.672-72. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**9B6F6116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA**, portador(a) do RG nº 6663310, expedida pela PC/PA, inscrita no CPF nº 744.212.712-68. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**09253390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **ADRIANO MATHEUS DA CUNHA ARAÚJO**, portador do RG nº 6663310, expedida pela PC/PA, inscrito no CPF nº 016.888.692-80. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**7D6087BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA PANADA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ nº 12.367.316/0001-03. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CIRCUITO NATALINO", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**26F9A5B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **TONY EDSON DOS ANJOS ALMEIDA**, inscrito no RG/OAB nº 22174, expedida pela OAB/PA, e CPF nº 393.887.192-04. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**99F97E85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a Senhora **RAIMUNDA RIBEIRO PINTO**, inscrita no CPF nº 853.552.322-72. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**3F6D7C42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023-CULTURA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e **GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES (A R SERVICOS E TECNOLOGIAS)**, inscrito no CNPJ nº 36.399.318/0001-34. **OBJETO**: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CURSO DE INTRODUÇÃO AO MERCADO AUDIOVISUAL: DA PRÉ-PRODUÇÃO À FINALIZAÇÃO, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**DF65D8BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **RAILSON MEDEIROS ALVES**, portador do RG nº 7254175, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 028.260.982-25. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**F56FAF81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **JOÃO VITOR COSTA COSTEIRA**, portador do RG nº 7475258, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 053.838.742-40. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**F34AF6A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **DIVANILSON GONÇALVES BAIA**, portador(a) do RG nº 6745223, expedida pela PC/PA, CPF/MF nº 022.578.562-52. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NARRATIVAS ORAIS DE TUCURUÍ", contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**DF2188A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023-CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023-CULTURA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o Senhor **VICTOR DE SOUSA SILVA**, portador(a) do RG nº 5598006, expedida pela PC/PA, CPF: 980.353.392-49. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado conforme Processo Administrativo nº 001/2023. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – AUDIOVISUAL, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
**Código Identificador:**679B5DC1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 044/2023 - SRP para a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Publicação de Avisos e Atos Oficiais, de acordo com as necessidades da Prefeitura/Secretarias e Fundos Municipais de Viseu-PA. Abertura: 27/12/2023 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 046/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Abertura: 28/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 047/2023 - SRP para a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 28/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 048/2023 - SRP para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de

Material e Bombas Hidráulicas, objetivando atender as necessidades da prefeitura/Secretarias Municipais que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 28/12/2023 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 049/2023 - SRP para a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Abertura: 28/12/2023 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 050/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 051/2023 - SRP para a Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 052/2023 - SRP para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Abertura: 03/01/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 054/2023 - SRP para a Contratação especializada no fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 03/01/2024 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 042/2021/CPL referente ao Inexigibilidade 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Ass.: 08/12/2023. Vigência: 30/12/2023 a 30/06/2024, consoante com o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo
3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Ass.: 05/12/2023. Vigência 12/12/2023 a 09/06/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Ass.: 05/12/2023. Vigência 12/12/2023 a 09/06/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

***EDILTON TAVARES MENDES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**E97860BA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 053/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e enxoval, objetivando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Abertura: 03/01/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

Tomada de Preços nº 006/2023
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 006/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Luciana Dutra Vale – Polo KM 74, no município de Viseu/PA. O certame será dia 05/01/2024, às 08:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e http://www.viseu.pa.gov.br/tomada-de-preco-2023/.

Concorrência Pública nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Concorrência Pública nº 002/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, em Vila de Curupaiti-Viseu/PA, conforme Convênio nº 013/2023, consoante o Processo Administrativo nº 2023/1199405. O certame será dia 26/01/2024, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br, http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica-2023/.

***ÂNGELA LIMA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**FF4EF451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LI**

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 042/2023 - SRP para a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos para atendimento aos pacientes da unidade de Pronto atendimento - UPA 24H aos itens fracassados oriundos do Pregão Eletrônico nº 013/2023 e inclusão de demais itens. Abertura: 27/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 043/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e inclusão de demais itens. Abertura: 27/12/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 045/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Materiais de Multimídia para o desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritárias, determinados pelos Ministérios Federais da Educação e da Saúde para o Público Escolar e Municipal e/ou Estadual junto à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, no âmbito do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE. Abertura: 27/12/2023 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 055/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Unidades Básicas de Saúde – UBS's da Zona Rural, SAMU – 192 e Ambulâncias Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. Abertura: 03/01/2024 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**F9C90F0A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023/PMX.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023/PMX.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.659.908/0001-03, estabelecida à Av. General Rivas, nº 306, bairro: Centro, Cidade Santa Rita, no município do Maranhão, CEP: 65.145-000, fone: (98)98576-8434, e-mail: empreendimentosmoriah@outlook.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. José Lucas Brandão Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 015657592000-3 expedida pela SSP/MA e CPF nº 044.902.963-80, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Adesão à Ata de Registro N. 046/2022, realizado pela Secretaria de Administração e Planejamneto – SECAP, no município de Raposa -MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de dotação orçametária para inclusão da Secretaria Municipal de Saúde ao **CONTRATO N°216/2023/**, tendo como objeto a **a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos pertencentes ao município de Xinguara-PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente CONTRATO ocorrerão por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato, na dotação orçamentária inserida no primeiro termo de apostilamento e na dotação orçamentária inserida neste termo de apostilamento, da seguinte forma:

UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
10.122.0004.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

4.4.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do Primeiro Termo de Apostilamento não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2023.

Município de Xinguara – Pa.
***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**826E0ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA CONTRATO: N° 1082/2023/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1082/2023 SEMED.**
CONTRATADO**: KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.321,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**76E1FFBA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA CONTRATO: N° 849/2023/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 849/2023/SEMED.**
CONTRATADO**:ELAINE MARTINS ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**2356B6FB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA CONTRATO: N° 758/2023/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 758/2023 SEMED.**
CONTRATADO**: ADRIANE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.321,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**76ABD630

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA CONTRATO: N° 277/2023/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 277/2023/SEMED.**
CONTRATADO**:JOSUÉ CHAVES REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.018,26**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**7254F1BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023/PMX**
**TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023/FMS**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – Manutenção do programa de atenção básica**
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF).**
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**CONTRATANTE:** O município de XINGUARA/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ sob o nº 11.194.088-0001-46, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal FABRÍCIO MOURA ARAÚJO, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938- SSP/TO e do CPF nº 005.094.881-45, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.
**CONTRATADA:** W RODRIGUES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, sediada na avenida dos Ipês, nº 48, Jardim Tropical, Xinguara -PA, neste ato representado por William Rodrigues de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 795680 SSP/TO e inscrito no CPF o nº 044.293.101-81, residente e domiciliado na avenida dos Ipês, nº 48, casa A, quadra 31, Jardim Tropical, Xinguara -PA.

**VALOR:** R$ 862.910,84(oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA**: de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

**Xinguara - Pará, em 8 de dezembro de 2023**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**E7780E0C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295 /2023/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023/PMX**
**TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023/FMS**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295 /2023/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA ESF DO MARAJOARA II, NO SETOR JARDIM TROPICAL NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE: 10.122.0012.1034.0000 – Construção, Reforma e ampliação de Postos de Saúde.**
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações**

**CONTRATANTE:** O município de XINGUARA/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ sob o nº 11.194.088-0001-46, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal FABRÍCIO MOURA ARAÚJO, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938- SSP/TO e do CPF nº 005.094.881-45, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.
**CONTRATADA:** A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, email. apsjsott@gmail.com, Telefone. 063-99977-7438, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo seu Diretor, o Sr. ADEMAR PEDRO SOTT JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná.

**VALOR:** R$ 962.150,17(novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos),

**VIGÊNCIA**: de 8 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2024.

**Xinguara - Pará, em 8 de dezembro de 2023**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**0B360755

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 475/2023 – GP

**Portaria nº 475/2023 – GP**
Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | NÍVEL PROMOÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 101932 | DOCLENIO PEREIRA MOTA | AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 27/10/2015 | V-A.I |
| 101012 | FLAVIA DA COSTA SANTOS | AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | V-A.I |
| 101571 | MARGARIDA ELIANE MENDES LIARTH | AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | V-A.I |
| 100015 | DAVI JORGE VIEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/03/1994 | PEB-III.I |
| 100019 | ELIZABETE PEREIRA SATURNINO | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 31/03/1994 | PEB-III.I |
| 100279 | LENILDA DE ARAUJO SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 13/04/2005 | PEB-III.I |
| 101972 | MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 01/07/2016 | PEB-III.I |
| 101974 | MAURICIO DOS REIS COSTA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 30/06/2016 | PEB-III.I |
| 101630 | RENAN SILVA DE SOUSA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | PEB-III.I |

**Art. 2º -** A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2023.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**C365E398

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 474/2023 – GP

**Portaria nº 474/2023 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
**DECLARA:**
**At. 1° -** A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO VENC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 101297 | ADLER ARAUJO PINHEIRO | EDUCADOR FISICO | SEMSA | 27/10/2014 | F |
| 101305 | FABIO SOARES PEREIRA AVELINO | FARMACEUTICO | SEMSA | 27/10/2014 | E |
| 101307 | HELLEN KADICHARI MENESES DA SILVA SOARES | FISIOTERAPEUTA | SEMSA | 03/11/2014 | E |
| 101047 | RAIMUNDA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | E |

**Art. 2º -** A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2023.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 20 de novembro de 2023.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**097939B5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 473/2023 – GP**

**Portaria nº 473/2023 – GP**

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARA:**
**Art. 1°** A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | POSSE | PADRÃO VENC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 100940 | FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS | ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL | SEMMA | 03/12/2012 | D |
| 100871 | FRANCISCO ELSON RAPHAEL DE SOUSA PALMEIRA | AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMMJU | 31/08/2012 | D |
| 101767 | GABRIEL DOS PRAZERES DE ALMEIDA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMMJU | 22/06/2015 | C |
| 101221 | SILVIO RODRIGUES DA SILVA | AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMPRU | 27/10/2014 | C |
| 101904 | ELZIANE ARAUJO XAVIER | AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS | SEMPRU | 08/09/2015 | C |
| 101949 | WEDERSON ALVES DE JESUS | AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS | SEMPRU | 29/10/2015 | C |
| 100934 | LUCIENE SOUSA SOBRAL | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEPLAN | 01/11/2012 | C |
| 100620 | EUFRASIO OLIVEIRA FRAZÃO | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL | SEMDEC | 04/05/2009 | C |
| 100532 | ALDEMIR ALVES LIMA | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL -OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101812 | ANDREIA VENANCIO DE ALMEIDA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 24/06/2015 | C |
| 100648 | APARECIDA MARIA FERREIRA PARRA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101593 | AURIZAN DE JESUS CAJADO DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101875 | BETHANIA DE ASSIS DE ALMEIDA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101656 | CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL | PROF. DE MATEMATICA - PED-VI.I | SEMED | 23/01/2015 | C |
| 101773 | CLEIDIANE RODRIGUES COSTAS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 22/06/2015 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101616 | CLEONICE RAMOS DA COSTA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 20/01/2015 | C |
| 101361 | DANIELA REIS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101880 | EDER COSTA SANTOS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101358 | EDINALVA DUARTE SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 100377 | ELIABIO GONCALVES BALBINO | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101155 | ELIZANGELA MARLY DE JSEUS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 28/10/2014 | C |
| 101718 | FABIO FELIPE MAGALHAES DA SILVA | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 24/06/2015 | C |
| 101448 | GLENDA DE SOUSA SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101868 | HELEM OLIVEIRA DA COSTA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101893 | IOLANDA VIEIRA DOMINGOS | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 24/06/2015 | C |
| 101641 | IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | C |
| 100420 | IRLENY PEREIRA DA SILVA LACERDA | PROF. DE HISTORIA - PED-VI | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100737 | IVANEIDE MARTINS DE SOUZA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 100277 | JERLIENE DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 13/04/2005 | E |
| 100310 | JOSE MAURICIO FERNANDES | AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101353 | JUCILENE BORGES VERGULINO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101881 | JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO CARMO | PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI | SEMED | 23/06/2015 | C |
| 101871 | LIDIA PINHEIRO OLIVEIRA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101897 | LUCILEIDE SOARES DE AMORIM CRISTALLINI | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 25/06/2015 | C |
| 101390 | LUCINETE DE SOUSA LIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101067 | LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | | C |
| 100692 | MARCIA SANTOS DE FREITAS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | D |
| 101643 | MARCIA VIRGINIA MARQUES DA SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 19/01/2015 | C |
| 100323 | MARIA ANTONIA CARDOSO BITTANCOURT | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101093 | MARIA ANTONIA TRINDADE FEITOSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 27/10/2014 | C |
| 101362 | MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101857 | MARIA GENIANI VIEIRA GOMES | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101884 | MARIA JOSE DE MORAES SILVA | PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III | SEMED | 29/06/2015 | C |
| 100669 | MARILENE DOMINGOS DE CARVALHO | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101452 | MAYANE ARAUJO DOS SANTOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 100657 | MIZABETE EVANGELISTA DE SOUZA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 04/05/2009 | E |
| 101244 | NANDRIA CARLA AFONSO BASTOS | AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED | SEMED | 27/10/2024 | C |
| 101389 | NATALIA LIMA PEREIRA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101863 | PATRICIA DA COSTA DA SILVA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101397 | RETHIELLE GUIMARAES SOUSA | AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED | SEMED | 08/01/2015 | C |
| 101814 | RITA DOS SANTOS CONCEICAO | PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI | SEMED | 22/06/2015 | C |
| 101808 | ROSANGELA DIAS SANTOS MATOS | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 23/06/2015 | C |
| 101550 | SEBASTIAO MOTA DE SA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED | SEMED | 15/01/2015 | C |
| 101638 | SUSIANE DE SOUSA E SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 19/01/2015 | C |
| 101612 | TANIA FERREIRA DOS SANTOS | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 20/01/2015 | C |
| 101648 | VIRENE ALVES DE SOUSA | PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II | SEMED | 19/01/2015 | C |
| 101060 | ANDREIA DE ASSIS SOUZA DA COSTA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | C |
| 101297 | ADLER ARAUJO PINHEIRO | EDUCADOR FISICO | SEMSA | 27/10/2014 | E |
| 101099 | ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101021 | ALZENILDE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101016 | ANA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101027 | ANGRA OLIVEIRA SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101038 | BIGAIR TEIXEIRA DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101318 | BRUNO ALVES MORAIS | MEDICO VETERINARIO | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101295 | CAMILA BORBUREMA DE OLIVEIRA | ODONTOLOGO PSF | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101177 | CLAYDSON LUIZ AMERICANO VIEIRA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101019 | CLEIDE MARIA RIBEIRO | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101014 | CLEMILDA SODRE SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101000 | CLEUDYANE SANTOS DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101053 | DARLENE RODRIGUES FELLER | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101024 | DORACI LEMOS DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101245 | EDILENE PEREIRA LIMA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101009 | EDIMEIRE FALCAO BARBOSA DE BRITO | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101254 | ELENICE FERREIRA LEMES | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101028 | ELIELTON SOUZA DA CUNHA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101050 | EVANIA RIBEIRO DOS SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 100996 | FABIO ROSA DA SILVA | AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101305 | FABIO SOARES PEREIRA AVELINO | FARMACEUTICO | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101278 | FAUSTO BRUNO VIDAL LOPES | AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101012 | FLAVIA DA COSTA SANTOS | AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101033 | GEOVANO CRUZ DA SILVA | AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101037 | GLAUCIMAR DE PAIVA LIMA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101289 | HEIDE JAQUELINE FERREIRA BRITO | AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101307 | HELLEN KADICHARI MENESES DA SILVA SOARES | FISIOTERAPEUTA | SEMSA | 03/11/2014 | D |
| 101039 | IVANILDE OLIVEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101222 | JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNCAO | ENFERMEIRO | SEMSA | 05/11/2014 | E |
| 101025 | JEFFERSON DE SOUSA SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101022 | JEIAS ALVES DA SILVA JUNIOR | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101301 | JOAO DA COSTA VIANA | AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101040 | KLICIANE BASTOS ROMAO | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101299 | LAYS VERIDIANA NUNES DE AZEVEDO | AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101045 | LEANDRINO DOS SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101251 | LIDIANE RODRIGUES ARGOLO | ODONTOLOGO PSF | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101010 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101085 | LUCILEIA LIRA DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101086 | MARCIANA DE SOUSA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101029 | MARIA DA PENHA NASCIMENTO | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101041 | MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101048 | MARIA ELIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101166 | MAX AURELIO GONCALVES DE SOUSA | AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL | SEMSA | 27/10/2014 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101013 | MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | C |
| 101243 | MICHELLE CORREA BRAGA | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101311 | MORGANA RODRIGUES RIBEIRO | FONOAUDIOLOGO | SEMSA | 27/10/2014 | E |
| 101321 | NARA RUBIA DE MELO DANTAS RAMOS | AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101052 | NAYANE APARECIDA SA DA SILVA LEITE | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101191 | NELMARIO DE OLIVEIRA PALMEIRA | AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS | SEMSA | 27/10/2014 | E |
| 101102 | POLIANA SILVA DE SOUSA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101055 | PRISCILA LIMA DOS SANTOS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101047 | RAIMUNDA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101002 | RAQUEL DE SOUSA ARAUJO | AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101031 | RITA MARIA DOS SANTOS SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 100999 | ROMARIO PEREIRA ARAUJO | AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101020 | ROSEANE SANTOS DE ARAUJO | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101036 | ROSILENE ALVES DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101089 | SIMONE CRISTINA FERREIRA MAGALHAES | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101062 | SIRLEIDE CONCEICAO DA SILVA | AG. DE SER. GERAIS | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101051 | TATIANE LIMA DE SOUZA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101018 | VALERIA SANTOS MOURA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101008 | VERONICA ALVES DA SILVA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101032 | WELIDA VIEIRA RAMALHO DE SOUSA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 10/10/2014 | D |
| 101284 | WELLINA OLIVEIRA CUNHA | FISIOTERAPEUTA | SEMSA | 27/10/2014 | D |
| 101056 | WILTON DE PAIVA MARINS | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | SEMSA | 13/10/2014 | D |

**Art. 2º** A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.**

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**2AA3DDDE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2023/SEMED/PMC

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma prevista no EDITAL N. 005/2023/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 11 de dezembro de 2023.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA | 8,0 |
| 2 | DAGMA CRISTINA DA SILVA CARRERA | 8,0 |
| 3 | FRANCINETE DA COSTA LIMA | 8,0 |
| 4 | MARIA DE NAZARÉ GENTIL DE OLIVEIRA | 8,0 |
| 5 | MARIA ROSELI MIRANDA E SILVA | 8,0 |
| 6 | VALDSON DA SILVA SANTOS | 8,0 |
| 7 | FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA | 7,0 |
| 8 | MICLENE NUNES DA SILVA CABRAL | 7,0 |
| 9 | ALDICEIA DE BRITO SILVA | 6,0 |
| 10 | ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA CONDE | 6,0 |
| 11 | ANTONIA MARIA ZACARIAS DE AQUINO NASCIMENTO | 6,0 |
| 12 | CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO | 6,0 |
| 13 | CRISTIANE CUNHA E SILVA | 6,0 |
| 14 | DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO | 6,0 |
| 15 | DAYANE CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO | 6,0 |
| 16 | FRANCISCA LUCIA SILVA LIMA | 6,0 |
| 17 | JOÃO EUDIMAR DA CUNHA CASTRO | 6,0 |
| 18 | LIDIANE DE MORAIS RESUENO | 6,0 |
| 19 | LUIS CLEUDIO SOARES DA MERCES | 6,0 |
| 20 | MARCILENE DE SOUZA ALEXANDRIA | 6,0 |

| | | |
|---|---|---|
| 21 | MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO | 6,0 |
| 22 | MARIA DE LURDES ANDRADE PEREIRA | 6,0 |
| 23 | MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA | 6,0 |
| 24 | MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA | 6,0 |
| 25 | NAUDECIR MENDES DE SOUZA | 6,0 |
| 26 | SARAH HELENA NASCIMENTO SOUSA | 6,0 |
| 27 | SIMONE SILVA FARIAS | 6,0 |
| 28 | WILMA DA SILVA AGUIAR | 6,0 |
| 29 | ANA ROSA COSTA DA SILVA | 5,0 |
| 30 | ANDREZA BARBOSA QUADROS | 5,0 |
| 31 | ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA | 5,0 |
| 32 | CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR | 5,0 |
| 33 | FRANCY-MARA SANTOS DE OLIVEIRA AMORIM | 5,0 |
| 34 | FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA | 5,0 |
| 35 | KEILA FERNANDES DE MENDONÇA | 5,0 |
| 36 | MARIA JOSE BORGES DA CUNHA | 5,0 |
| 37 | ROSIANE SACHÉ DOS SANTOS | 5,0 |
| 38 | THAYNARA BATISTA DE LIMA | 5,0 |
| 39 | ANA CLEIDE DA SILVA GOMES | 4,0 |
| 40 | ANA CAROLINA FLORENCIA MONTEIRO | 4,0 |
| 41 | ANTONIA MARIA DE CASTRO | 4,0 |
| 42 | ANTONIO AFONSO AZEVEDO FEITOSA FILHO | 4,0 |
| 43 | ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA | 4,0 |
| 44 | CICERO ORLEI DA CRUZ RAMOS | 4,0 |
| 45 | DECARTES DE PAULA MARTINS | 4,0 |
| 46 | DILENA CAXIAS DOS SANTOS | 4,0 |
| 47 | EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO | 4,0 |
| 48 | EDNAR FELIX DE SOUSA | 4,0 |
| 49 | ELIANE SOUSA DE BRITO | 4,0 |
| 50 | FABIANE SOUSA DA SILVA | 4,0 |
| 51 | FRANCISCA ERIVANIA CORREA MONTEIRO | 4,0 |
| 52 | JAMISON SAMPAIO DE SOUSA | 4,0 |
| 53 | JESSICA VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO | 4,0 |
| 54 | JOANA DARC DOS REIS GUEDES | 4,0 |
| 55 | JORGE JOSE CARDOSO FERREIRA | 4,0 |
| 56 | JULIENE GOMES DA SILVA | 4,0 |
| 57 | LAURIENE DO SOCORRO MEDEIROS DE HOLANDA | 4,0 |
| 58 | LEILA SAMARA REIS DE OLIVEIRA | 4,0 |
| 59 | LEILLANE FERREIRA DE BRITO | 4,0 |
| 60 | LUCIANE RIBEIRO ALVES | 4,0 |
| 61 | MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA | 4,0 |
| 62 | MARCIO CLEISON FERREIRA DA SILVA | 4,0 |
| 63 | MARIA ANDREIA DA SILVA LIMA | 4,0 |
| 64 | MARIA CLEICIANE SILVA DA SILVA | 4,0 |
| 65 | MARIA DE NAZARE ANDRADE DOS SANTOS NETA | 4,0 |
| 66 | MARIA GENACIELE DA SILVA | 4,0 |
| 67 | MARIA NATALIA VALENTIM NASCIMENTO | 4,0 |
| 68 | MARIA THELMA DA SILVA BRTIO | 4,0 |
| 69 | NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA | 4,0 |
| 70 | NUBIA DO VALE PEREIRA | 4,0 |
| 71 | OZEIAS DOS SANTOS SILVA | 4,0 |
| 72 | RAFAELE DO CARMO DE OLIVEIRA | 4,0 |
| 73 | RAYAN ERNANY SANTOS ALVES | 4,0 |
| 74 | ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO | 4,0 |
| 75 | SILVIA MARA MARANHAO DA COSTA | 4,0 |
| 76 | TAINARA QUEIROZ BARRETO | 4,0 |
| 77 | TAMARA SILVA DE SOUZA | 4,0 |
| 78 | TARCIANE DE FREITAS SAMPAIO | 4,0 |
| 79 | TAYNARA GOMES SILVA | 4,0 |
| 80 | VANDA MARIA RABELO DE LIRA | 4,0 |
| 81 | ADRIANE FERREIRA ALMEIDA | 0,0 |
| 82 | ANTONIA DO SOCORRO T. FREITAS | 0,0 |
| 83 | ANTONIA LEIDIANE C S QUADROS | 0,0 |
| 84 | BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA | 0,0 |
| 85 | CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LOPES | 0,0 |
| 86 | CRISTINA MARIA DOS SANTOS | 0,0 |
| 87 | DAIANY ALCANTRA DO NASCIMENTO | 0,0 |
| 88 | DIANE GLÉCIA FERREIRA MIRANDA | 0,0 |
| 89 | DORIANE DOS SANTOS LIMA DA CONCEIÇÃO | 0,0 |
| 90 | DULCILENE MIRANDA SANTOS | 0,0 |
| 91 | EDINALDO DE PAULA SILVEIRA OLIVEIRA | 0,0 |
| 92 | ELAINE MARIA SILVA DA COSTA | 0,0 |
| 93 | ELISANGELA TAVARES DE OLIVEIRA | 0,0 |
| 94 | EMANOEL WILLIAM FEITOSA DOS SANTOS | 0,0 |
| 95 | FRANCINETE CAMURÇA DA SILVA | 0,0 |
| 96 | JORGE LEONARDO NUNES DE SOUZA | 0,0 |
| 97 | KEILA DOS SANTOS DE LIMA | 0,0 |
| 98 | KELCYANNE BARBOSA DO CARMO | 0,0 |
| 99 | LUCILEIA GOMES DA SILVA | 0,0 |
| 100 | MARCELY DO SOCORRO C DA CRUZ | 0,0 |
| 101 | MARIA JOSANE DE M OLIVEIRA | 0,0 |
| 102 | MARIA JULIANA ARAUJO NUNES | 0,0 |
| 103 | MARIA VALDILEIA DE O. SOUZA | 0,0 |
| 104 | MICEIA DA SILVA COSTA | 0,0 |
| 105 | RODRIGO CASTRO MAIA | 0,0 |
| 106 | SAMIA SUELEN BASTOS DE SOUSA | 0,0 |
| 107 | TASSIA VALERIA CARVALHO REIS | 0,0 |
| 108 | TELMA DA SILVA LOPES LIMA | 0,0 |
| 109 | VERONICA CRISTINA LISBOA DE OLIVEIRA | 0,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAUARI**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | BRENDA CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA | 4,0 |
| 2 | EDIANE DA SILVA RIBEIRO | 4,0 |
| 3 | EDILANE MARIA DE LIMA RODRIGUES | 4,0 |
| 4 | ERIC FERREIRA BRITO | 4,0 |
| 5 | JANAIANA DO ROSARIO REIS | 4,0 |
| 6 | JULIANA BORGES DA CUNHA | 4,0 |
| 7 | MARIA DE NAZARÉ MUNIZ DE SOUSA | 4,0 |
| 8 | PATRICIA GOMES DOS SANTOS | 4,0 |
| 9 | RENATA MACIEL DOS SANTOS | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – IGARAPE-APARA**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA | 7,0 |
| 2 | RAIMUNDO JUNIOR LIMA DA SILVA | 6,0 |
| 3 | BRENDA KIANE NEVES DA SILVA | 4,0 |
| 4 | MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA | 4,0 |
| 5 | PATRICIA DA SILVA SANTOS | 4,0 |
| 6 | REGIANE SILVEIRA DO ROSARIO | 4,0 |
| 7 | SUELEN DOS REMEDIOS MACIEL | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MATA SEDE**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ALCIRLEIDE AVIZ DIAS | 4,0 |
| 2 | JAQUELINE DE SOUZA DA SILVA | 4,0 |
| 3 | MARIA CARLA RAMOS FERREIRA | 4,0 |
| 4 | WAGNER JOSE LOPES DE JESUS | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAMATATEUA**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ANA PAULA RIBEIRO SANTOS | 5,0 |
| 2 | JULIANE TAVARES DOS SANTOS | 5,0 |
| 3 | ANA PAULA NEVES SILVA | 4,0 |
| 4 | ANTONIA MARIA DA NEVES VIDAL | 4,0 |
| 5 | BIANCA MARQUES SILVA | 4,0 |
| 6 | CRISTINA MACIEL DE BRITO | 4,0 |
| 7 | LUCELY DOS SANTOS CASTRO | 4,0 |
| 8 | NAILDE ARAUJO DOS SANTOS | 4,0 |
| 9 | RAIMUNDA FRANCILENE QUETERIO DAS NEVES | 4,0 |
| 10 | VIVIANE DE KASSIA MEDEIROS DA SILVA | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 7ª TRAVESSA**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ZUNAIDE DOS SANTOS PEREIRA | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEGREDINHO**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO FARIAS | 8,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | BARBARA DE ALMEIDA GOMES | 4,0 |
| 2 | EDITE COSTA E SILVA | 4,0 |
| 3 | ELIS CARVALHO REIS | 4,0 |
| 4 | JANARA DA SILVA GASPAR | 4,0 |
| 5 | JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA | 4,0 |
| 6 | MAGALY SOUZA ALMEIDA | 4,0 |
| 7 | NAYARA CRISTINA DE SOUSA | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇO GRANDE**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | BRUNA DO NASCIMENTO SOARES | 4,0 |
| 2 | MARIA DE JESUS DA COSTA | 4,0 |
| 3 | RUI SOARES DOS SANTOS | 4,0 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SANTA CRUZ**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | VALCILENE SANTOS MACIEL | 6,0 |

**CARGO: MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | AGENOR PAIVA DA SILVA | 8,0 |
| 2 | DAMIÃO CESAR FERNANDES GALVÃO | 4,0 |
| 3 | EDSON DA SILVEIRA FEITOSA | 4,0 |
| 4 | GERSON NASCIMENTO LUZ | 4,0 |
| 5 | RAFAEL NASCIMENTO BARROS | 4,0 |
| 6 | RAULI DE OLIVEIRA QUEIROZ | 4,0 |
| 7 | RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA | 4,0 |
| 8 | STENIO RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO | 4,0 |

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE/ ÔNIBUS ESCOLAR – ZONA URBANA E RURAL**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | RENAN RODRIGUES DA CUNHA | 7,0 |
| 2 | ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL | 6,0 |
| 3 | TIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO | 6,0 |
| 4 | EDIMILSON COSTA E SILVA | 5,0 |
| 5 | RAIMUNDO JOCIVAM DE OLIVEIRA DOS REIS | 5,0 |
| 6 | SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES | 5,0 |
| 7 | ARIVALDO DA SILVA MORAES | 4,0 |
| 8 | CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA | 4,0 |
| 9 | DEAN WILK DE SOUZA LISBOA | 4,0 |

**CARGO: CUIDADO EDUCACIONAL – URBANA**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIA JAMILLE NASCIMENTO LIMA | 8,0 |
| 2 | CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL | 8,0 |
| 3 | SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA | 7,0 |
| 4 | ARLENE MARQUES DA SILVA | 6,0 |
| 5 | CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO | 6,0 |
| 6 | DENISE DE SOUSA CRUZ | 6,0 |
| 7 | DYANE DO SOCORRO VIDAL GOMES | 6,0 |
| 8 | EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS | 6,0 |
| 9 | JESSICA DO SOCORRO SIQUEIRA DE FREITAS | 6,0 |
| 10 | KALIANDRA MORAES DE ARAUJO | 6,0 |
| 11 | LAISE LIMA NOGUEIRA | 6,0 |
| 12 | LIDIA OLIVEIRA DE MORAES | 6,0 |
| 13 | MARIA SILVANE DE SOUSA | 6,0 |
| 14 | MIRACELI FARIAS LIMA | 6,0 |
| 15 | NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES | 6,0 |
| 16 | RAFAELA SILVA BARRETO | 6,0 |
| 17 | RAIMUNDA JAINI DUARTE PINHEIRO | 6,0 |
| 18 | RAMILLY DA SILVA CABRAL | 6,0 |
| 19 | SUELLEN CRISTINS RIBEIRO | 6,0 |
| 20 | THIAGO JOSE SANTOS SILVA | 6,0 |
| 21 | VANDERLUCIA DE SOUZA REIS | 6,0 |
| 22 | VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA | 6,0 |
| 23 | VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO | 6,0 |
| 24 | YMINA LOBO PEREIRA VIDAL | 6,0 |
| 25 | ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO | 6,0 |
| 26 | DEYLA FREITAS DA SILVA | 5,0 |
| 27 | DIELLE NEVES OLIVEIRA | 5,0 |
| 28 | FRANCISCO DONNADONE REIS ARAUJO | 5,0 |
| 29 | GLEICIANY SILVA DE JESUS | 5,0 |
| 30 | LIDIA DO ROZARIO SILVA | 5,0 |
| 31 | SHIRLE NASCIMENTO SANTOS | 5,0 |
| 32 | ADRIELY CASSIA MONTTEIRO NASCIMENTO | 4,0 |
| 33 | ANTONIA JOCELMA SILVA DE MELO | 4,0 |
| 34 | ANTONIA LAYNA ALMEIDA BARROS | 4,0 |
| 35 | ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO | 4,0 |
| 36 | BARBARA CAROLINE S. LEITE | 4,0 |
| 37 | BRUNA FERNANDA SILVA ALVES | 4,0 |
| 38 | DARIANE PINHEIRO BARROSO | 4,0 |
| 39 | FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA | 4,0 |
| 40 | GRAZIELLE VIANA DA SILVA | 4,0 |
| 41 | JOSE FERNANDO SILVA DAS MERCES | 4,0 |
| 42 | JULIANE DE AVIZ SOUSA OLIVEIRA | 4,0 |
| 43 | LIDYANNE CRISTINA DE CASTRO SILVA | 4,0 |
| 44 | LUCAS DA SILVEIRA SANTOS | 4,0 |
| 45 | LUCILEIDE SILVA CARVALHO | 4,0 |
| 46 | NAYARA DE JESUS DOS SANTOS SAMPAIO | 4,0 |
| 47 | RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA | 4,0 |
| 48 | SALETE SOUZA DA SILVA | 4,0 |

| | | |
|---|---|---|
| 49 | THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA | 4,0 |
| 50 | VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO | 4,0 |
| 51 | WANDA LAYSA DA CUNHA ESPINDOLA | 4,0 |
| 52 | ALANA THAIS LIMA COSTA | 4,0 |
| 53 | ANTÔNIA ALCILENE DA SILVA CONDE | 4,0 |
| 54 | ANTONIA ROSALHA XAVIER DE LIMA | 0,0 |
| 55 | EVILA RAYLANE DE LIMA COSTA | 0,0 |
| 56 | JULLIETE DA SILVA GALVÃO | 0,0 |
| 57 | ANA PATRICIA NEGRÃO DA CUNHA | 0,0 |

**CARGO: CUIDADO EDUCACIONAL – RURAL**
**CLASSIFICADOS**

| | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | ANA CLARA DA SILVEIRA FARIAS | 6,0 |
| 2 | IRIS DE AVIZ DOS REIS | 6,0 |
| 3 | LARA KAMILLY MACIEL CABRAL | 6,0 |
| 4 | ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA | 6,0 |
| 5 | ELIZABETE DE FREITAS ROSA | 5,0 |
| 6 | SAVIANA DOS REIS TORRES | 0,0 |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**A0F4070E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
### LEI Nº 1.930, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, COM PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI Nº 1.930, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação do cargo público de Profissional de Apoio Escolar, com provimento em caráter efetivo, junto à rede municipal de ensino de Novo Repartimento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao quadro dos profissionais do Município o cargo público, de natureza efetiva, de Profissional de Apoio Escolar, conforme descrito no art. 3º, inc. XIII do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA. O objetivo deste cargo é oferecer suporte aos alunos com deficiência, visando à inclusão e à participação plena nas atividades educacionais.
Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
II - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.
Art. 3º As atribuições do novo cargo criado, bem como número de vagas, carga horária, referência salarial e requisitos para provimento estão estabelecidos conforme Anexo Único desta Lei.

§1º O ingresso dos profissionais de que trata o caput desta Lei será de acordo com o que dispõe o artigo 27da Lei Municipal 119/98;
§2º Em casos excepcionais, poderá o executivo contratar temporariamente, por meio de teste seletivo simplificado, pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, os profissionais aqui referidos;
§3º A Secretaria de Educação realizará Teste de Aptidão com os candidatos, requisito obrigatório para aprovação e ingresso no novo cargo.
§4º A Secretaria de Educação ofertará, obrigatoriamente, curso de capacitação e formação continuada para os candidatos aprovados para o novo cargo.

Art. 4º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2023, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, caso necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 30 de novembro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

| CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº de vagas** | **Salário Inicial** | **Carga Horária** | **Requisitos para Provimento** | **Atribuições** |
| 100 | R$1.500,00 | 40 (quarenta) horas semanais. | Escolaridade: Ensino Médio Completo. | a) Realizar a recepção do(s) aluno(s) público-alvo da educação especial na escola; acompanhá-los até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanhá-los até o portão da escola; b) Dar assistência nas questões de mobilidade ao(s) aluno(s) com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa, tendo cuidado quanta ao posicionamento adequado as condições do(s) aluno(s) com deficiência nas carteiras escolares; c) Auxiliar, quando necessário, nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal e alimentação, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência; d) Auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial nas atividades de alimentação, servindo-o(s) e permanecendo com o(s) mesmo(s) no local, quando necessário, até o final da refeição, em seguida realizar a higiene pessoal e encaminha-lo(s) até a sala de aula; e) Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique a necessidade de atendimento médico, providenciar o imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pelas autoridades de saúde, comunicando o fato a direção da Unidade de Ensino; f) Estimular a interação com os alunos da escola, traçando parceria com a comunidade escolar; g) Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no piano de atendimento individualizado do(s) aluno(s), quando houver; h) Permanecer durante o período de aula do(s) aluno(s) com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o(s) aluno(s) com deficiência no desenvolvimento das atividades escolares; i) Estimular a autonomia dos alunos público-alvo da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção, no contexto escolar; j) Atuar de forma articulada com os professores que atuam junto ao público-alvo da Educação Especial e entre outros profissionais no contexto escolar; k) Participar do planejamento pedagógico realizado pela Unidade de Ensino, Prefeitura e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; l) Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial; m) Acessar a pasta documental do(s) aluno(s) com o objetivo de buscar informações sobre a deficiência do(s) mesmo(s), através de laudos, relatórios, piano de atendimento individualizado, entre outros; n) Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar do(s) aluno(s) público-alvo da educação especial, levando ao conhecimento da direção da Unidade de Ensino quaisquer fatos ou fatores externos ou internos que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável do(s) referido(s) aluno; o) Na ausência do(s) aluno(s) público-alvo da Educação Especial na escola, ficar à disposição para o desenvolvimento de atividades correlatas, conforme orientação da gestão escolar; p) Atuar em todas as atividades escolares nas quais forem necessários, em todos os níveis e modalidades de ensino, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; q) Auxiliar e mediar a realização de atividades escolares desenvolvidas no contexto escolar inclusive as atividades extraclasse, de modo a garantir o direito a educação aos estudantes que não realizam essas atividades com autonomia e independência; r) Permanecer durante o período de aula do aluno com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o aluno com deficiência durante o desenvolvimento das atividades escolares. |

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**27764A67

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 185191205090

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 185191205090**
**Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**
**Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SDS3A55 | PR | ADAMA BRASIL S/A | 23/05/2023 | 17:03 | TP00032897 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 2 | QDA2407 | PA | ADEMICIO ALVES CANDIDO | 15/07/2023 | 02:54 | TP00036402 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 3 | REK7C19 | PA | ALAN BARROS GUSMAO | 10/07/2023 | 12:38 | TP00032232 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 4 | NTC3851 | PA | ALBERTO WILLIAM ALVES DE SOUZA | 21/04/2023 | 22:48 | TP00032882 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 5 | OSY4031 | PA | ALDELINO DE JESUS PEREIRA DE SOUSA | 28/04/2023 | 15:46 | TP00032119 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 6 | QQV5J43 | PA | AMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 18/07/2023 | 19:46 | TP00032234 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 7 | QQV5J43 | PA | AMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | 18/07/2023 | 19:46 | TP00032235 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC |
| 8 | OFL0821 | PA | ANDRE AMAZONAS MOTA DOS SANTOS | 22/04/2023 | 08:40 | TP00032971 | 55411 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ |
| 9 | QEC9496 | PA | ANDREA DO SOCORRO LUZ MIRANDA | 29/04/2023 | 09:49 | TP00034057 | 55414 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA |
| 10 | JVV9312 | PA | ANDREIA CARVALHO COSTA VALADARES | 29/04/2023 | 22:58 | TP00032206 | 54526 | ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO |
| 11 | QEJ9831 | PA | ANDREIA DE MATOS DA SILVA | 25/06/2023 | 19:14 | TP00035816 | 70301 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc |
| 12 | OSZ1366 | PA | ANILTON SOARES DA SILVA | 19/07/2023 | 11:36 | TP00036409 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 13 | QEN1081 | PA | ANTONIA ARAUJO DA SILVA | 29/04/2023 | 08:16 | TP00032120 | 73662 | DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 14 | RWW6J38 | PA | ANTONIA RODRIGUES | 25/04/2023 | 13:30 | TP00033837 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 15 | RWK5J50 | PA | ANTONIA SILMARA SILVA DE MELO | 20/07/2023 | 22:20 | TP00032514 | 70301 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc |
| 16 | NSG4397 | PA | ANTONIO ALDAIR SILVA LAGO | 14/07/2023 | 21:25 | TP00035395 | 72340 | EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE |
| 17 | QEL7154 | PA | ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA | 04/07/2023 | 11:43 | TP00036037 | 66531 | CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE |
| 18 | RXH9A02 | PA | ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO | 06/07/2023 | 21:30 | TP00032511 | 68580 | TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE |
| 19 | OTS2758 | PA | ANTONIO NAIVA DA SILVA | 15/07/2023 | 0:44 | TP00036072 | 55413 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI |
| 20 | KEL9F80 | PA | ANTONIO RILDO TOME DE SOUZA | 22/04/2023 | 09:50 | TP00033242 | 52311 | ATIRAR DO VEICULO OBJETOS OU SUBSTANCIAS |
| 21 | QEC6033 | PA | ANTONIO VALDIR TIBURTINO DA SILVA | 29/04/2023 | 10:00 | TP00034061 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 22 | QEC6033 | PA | ANTONIO VALDIR TIBURTINO DA | 29/04/2023 | 10:00 | TP00034062 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SILVA | | | | | CNH/PPD/ACC |
| 23 | RNP0E50 | MG | ARVAL BRASIL LTDA | 15/07/2023 | 10:20 | TP00035855 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 24 | OJB0891 | MA | AURA SILVA DA CONCEICAO | 29/04/2023 | 10:42 | TP00032121 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 25 | JVA6233 | PA | AURELIO CHAVES LOPES | 25/04/2023 | 08:10 | TP00023516 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 26 | OIY8A68 | MA | BORSOI REV DE GAS E TRANSP LTDA | 03/07/2023 | 11:43 | TP00036034 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 27 | ROA2I18 | MA | BRAZ E BRAZ LTDA | 25/04/2023 | 16:15 | TP00033253 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 28 | NSP6A71 | PA | BRENO WITALO DE LIMA SOUTO | 28/07/2023 | 20:12 | TP00032237 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 29 | NSP6A71 | PA | BRENO WITALO DE LIMA SOUTO | 28/07/2023 | 20:12 | TP00032236 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 30 | QDI1799 | PA | CACIA BENEDITA ALVES DA SILVA | 15/07/2023 | 0:46 | TP00036059 | 55413 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI |
| 31 | QVO7A40 | PA | CARINA MOREIRA CORREIA | 25/07/2023 | 10:14 | TP00036169 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 32 | QDZ0G93 | PA | CENTRO I DE E I E FUND GIRASSOL EIRELI | 21/05/2023 | 10:20 | TP00033032 | 53800 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL |
| 33 | JVF7559 | PA | CESAR FLAVIO SODRE GOMES | 26/07/2023 | 09:30 | TP00036419 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 34 | NSS6699 | PA | CLAUDIO BARBOSA DA SILVA | 19/07/2023 | 11:48 | TP00036410 | 66372 | CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE |
| 35 | NSS6699 | PA | CLAUDIO BARBOSA DA SILVA | 19/07/2023 | 11:48 | TP00036411 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 36 | QVA2053 | PA | CLEYTON PEREIRA DA SILVA | 16/07/2023 | 10:08 | TP00036078 | 70301 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc |
| 37 | QVA2053 | PA | CLEYTON PEREIRA DA SILVA | 16/07/2023 | 10:08 | TP00036079 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 38 | QVV9B86 | PA | COMERCIAL SCARAMUSSA DIST DE GAS E BEBID | 26/07/2023 | 09:47 | TP00036418 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 39 | QVR7B18 | PA | DANIEL KAWA | 11/07/2023 | 12:37 | TP00033852 | 60174 | EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA |
| 40 | OTV3453 | PA | DARIO BARBOSA PINHEIRO | 28/07/2023 | 23:16 | TP00032239 | 58196 | TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO |
| 41 | QVH7J37 | PA | DAVID DOS SANTOS CABELINO | 24/04/2023 | 08:07 | TP00032601 | 61220 | DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA |
| 42 | OSZ8186 | PA | DENES SILVA NASCIMENTO | 16/07/2023 | 07:48 | TP00036077 | 53800 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL |

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | NTA3J43 | PA | DEUSANETH ALVES | 19/07/2023 | 12:16 | TP00033386 | 51851 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA |
| 44 | NSR0719 | PA | DHEURY RAUEN CARMO ANDRADE | 13/07/2023 | 15:12 | TP00036209 | 58196 | TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO |
| 45 | RWX5F62 | PA | DIEGO SILVA TARTARI | 04/07/2023 | 11:28 | TP00023529 | 76251 | ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL |
| 46 | QVH7388 | PA | E MICK COMERCIO E SERVICOS ME | 19/05/2023 | 12:15 | TP00032771 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 47 | QEH3G66 | PA | EBERVALDO CHAVES PEREIRA | 28/07/2023 | 09:32 | TP00035864 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 48 | QEW9936 | PA | EDVANDRO AVELINO PEREIRA FILHO | 06/07/2023 | 08:54 | TP00035237 | 58194 | TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO |
| 49 | MPY9C15 | MG | ELIZABETE DE FATIMA SANTOS | 01/07/2023 | 09:13 | TP00035844 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 50 | QVK0A21 | PA | ELIZANGELA DE SOUZA GOMES SILVA | 29/06/2023 | 09:40 | TP00023526 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 51 | OCA5406 | PA | ELIZANGELA SILVA LEAL CAMPOS | 04/07/2023 | 10:31 | TP00035825 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 52 | OSX4509 | PA | EMILSON DE JESUS BRANDAO | 09/06/2023 | 11:27 | TP00035629 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 53 | QDL1205 | PA | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA | 25/04/2023 | 10:59 | TP00034851 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 54 | QDL1205 | PA | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA | 25/04/2023 | 10:59 | TP00034850 | 58350 | DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES |
| 55 | QVU0E67 | PA | FABIO SILVA PINHEIRO | 11/07/2023 | 16:15 | TP00036206 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 56 | QVU0E67 | PA | FABIO SILVA PINHEIRO | 11/07/2023 | 16:15 | TP00036207 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 57 | OTO1006 | PA | FELIPE FERREIRA DE SOUZA | 13/07/2023 | 20:07 | TP00035392 | 67690 | CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA |
| 58 | OTK5B70 | PA | FERNANDA ALVES ZACARIAS | 18/05/2023 | 07:49 | TP00032772 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 59 | QVE0H67 | PA | FERNANDA FARIAS PIMENTEL | 12/07/2023 | 19:00 | TP00036208 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 60 | PHD7J50 | GO | FERNANDO DA SILVA PIRES | 06/07/2023 | 15:42 | TP00032190 | 61220 | DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA |
| 61 | QEB4061 | PA | FLAVIO DA SILVA COSTA | 22/04/2023 | 12:09 | TP00034844 | 58350 | DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES |
| 62 | QEB4061 | PA | FLAVIO DA SILVA COSTA | 22/04/2023 | 12:09 | TP00034843 | 52400 | DISPUTAR CORRIDA |
| 63 | AUY8I81 | PR | FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA S.A. | 11/07/2023 | 15:01 | TP00033294 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 64 | NSE9060 | PA | FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA | 15/07/2023 | 02:55 | TP00036405 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 65 | JVT6788 | PA | FRANCISCO EDSON FERREIRA BARBOSA | 25/04/2023 | 11:33 | TP00034052 | 51930 | TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB |
| 66 | RXF3H54 | PA | FRANCISCO SERGIO MOTA MAGALHAES | 27/07/2023 | 21:30 | TP00032517 | 70301 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc |
| 67 | OTA9174 | PA | FRANCIVALDO LIMA DA CONCEICAO | 17/07/2023 | 11:50 | TP00035861 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 68 | OTB7049 | PA | GILVAN AMARAL SOUSA | 11/07/2021 | 08:49 | TP00015762 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 69 | JVP8851 | PA | GIVANILDO FEITOSA DOS SANTOS | 17/05/2023 | 08:02 | TP00033806 | 65800 | CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO |
| 70 | NOR3H42 | PA | HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA | 06/06/2023 | 11:20 | TP00035628 | 53800 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL |
| 71 | OFS7686 | PA | IDALIO GONCALVES DE CARVALHO | 22/04/2023 | 09:07 | TP00032972 | 55411 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ |
| 72 | RXF7F03 | PA | IDEOLISON DA SILVA MEDINA | 25/07/2023 | 14:05 | TP00033302 | 70561 | CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA |
| 73 | RXF7F03 | PA | IDEOLISON DA SILVA MEDINA | 25/07/2023 | 14:06 | TP00033303 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 74 | PJO8089 | BA | IGOR OLIVEIRA CARVALHO | 27/04/2023 | 08:03 | TP00032720 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 75 | RXH4F10 | PA | IRANILDE VIEIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO | 28/07/2023 | 16:37 | TP00035865 | 70481 | CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE |
| 76 | QEQ2809 | PA | ISABEL OLIVEIRA DA CUNHA | 23/06/2023 | 10:45 | TP00036036 | 60412 | EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO |
| 77 | QVK6D40 | PA | IVANIO ANDRADE SANTOS NETO | 15/07/2023 | 10:03 | TP00035856 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 78 | QBK9871 | MT | J J WOSCHINSKI LTDA | 16/07/2023 | 10:21 | TP00036081 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 79 | PHB3859 | PA | JACINTO MELGACO CHAVES | 06/07/2023 | 09:08 | TP00035383 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 80 | OTP3J61 | PA | JEFERSON CHAGAS OLIVEIRA | 10/07/2023 | 10:57 | TP00032231 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 81 | QVM3F95 | PA | JEOVANNA CHAGAS MONTEIRO ABREU | 28/07/2023 | 22:08 | TP00032238 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 82 | QVD4J65 | PA | JHONATAN DA SILVA PEREIRA | 19/07/2023 | 07:13 | TP00024835 | 70481 | CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | CAPACETE |
| 83 | NSJ9704 | PA | JOANA MATOS GOMES | 26/07/2023 | 20:10 | TP00032519 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 84 | NUD9I05 | MT | JOAO ELIAS SOUZA PEREIRA NETO | 15/07/2023 | 02:55 | TP00036404 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 85 | RWK4H39 | PA | JOELMA AZEVEDO NOGUEIRA | 22/07/2023 | 11:50 | TP00032790 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 86 | QDF2044 | PA | JORGE SOARES SILVA | 04/07/2023 | 18:24 | TP00032186 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 87 | JUS1433 | PA | JOSE ADAILTON FERREIRA RODRIGUES | 15/07/2023 | 0:8 | TP00036058 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 88 | QEU1874 | PA | JOSE DE FREITAS FARIAS | 25/04/2023 | 16:07 | TP00033252 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 89 | QDN9426 | PA | JOSE RODRIGUES BARROSO JUNIOR | 15/07/2023 | 02:00 | TP00036075 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 90 | RFC1F93 | PA | JOSIANE MELO CARDOSO MARIM | 25/07/2023 | 12:10 | TP00036417 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 91 | NSZ3059 | PA | JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 15/07/2023 | 0:44 | TP00036071 | 55413 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI |
| 92 | OTD1631 | PA | JULIO MACHADO SILVA | 29/04/2023 | 20:23 | TP00033781 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | QVF3401 | PA | KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA | 22/04/2023 | 10:10 | TP00033243 | 54870 | ESTACIONAR EM FILA DUPLA |
| 94 | OTC1894 | PA | KATIA DA SILVA CANTANHEDE | 24/04/2023 | 10:21 | TP00033248 | 53800 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL |
| 95 | JUR0314 | PA | KLEL APARECIDA ARAUJO GAIGHER | 25/07/2023 | 12:00 | TP00036416 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 96 | PFP3291 | CE | LEANDRO DA SILVA DAMASENO | 25/04/2023 | 15:35 | TP00033251 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 97 | NEV9H33 | PA | LEO JAIME DE OLIVEIRA SANTOS | 15/07/2023 | 01:00 | TP00034309 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 98 | RWO6G90 | PA | LINETE DE ARAUJO DOS SANTOS | 22/07/2023 | 20:31 | TP00036158 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 99 | GEH1I21 | SP | LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E | 15/07/2023 | 09:30 | TP00035857 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 100 | RVU4I85 | MG | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | 25/04/2023 | 10:35 | TP00034849 | 65800 | CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO |
| 101 | SHP3C58 | MG | LOCAMERICA RENT A CAR SA | 25/07/2023 | 15:53 | TP00034530 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 102 | QDL4F26 | PA | LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO | 25/04/2023 | 09:58 | TP00032718 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 103 | RWV4H12 | PA | LUCAS DANIEL SANTOS FELIPE | 22/04/2023 | 20:12 | TP00034855 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC |
| 104 | RWV4H12 | PA | LUCAS DANIEL SANTOS FELIPE | 22/04/2023 | 20:12 | TP00034854 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 105 | RWV4H12 | PA | LUCAS DANIEL SANTOS FELIPE | 22/04/2023 | 20:12 | TP00034856 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 106 | QEN7040 | PA | LUCIANA DOS SANTOS | 26/07/2023 | 09:59 | TP00036170 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 107 | QEN7040 | PA | LUCIANA DOS SANTOS | 26/07/2023 | 09:59 | TP00036171 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 108 | ROS4G68 | MA | M STEINMETZ AERO AGRICOLA LTDA | 04/07/2023 | 15:40 | TP00033458 | 68580 | TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE |
| 109 | OTX6520 | PA | MACIELI LOPES DA SILVA | 07/07/2023 | 20:30 | TP00032512 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 110 | RWU6C72 | PA | MANOEL SILVA DE JESUS | 24/04/2023 | 17:20 | TP00033247 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 111 | NSK6324 | PA | MARCELO GLEISON DE SOUSA MOREIRA | 27/04/2023 | 16:55 | TP00032885 | 70481 | CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE |
| 112 | JVW5953 | PA | MARCIA ANDREA CORREA DE MELO LEAL | 06/07/2023 | 09:00 | TP00036107 | 54100 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB |
| 113 | OFS7746 | PA | MARCIA CRISTINA DAMASCENO CARIBE | 25/04/2023 | 12:00 | TP00023517 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 114 | OTW9B14 | PA | MARCIO OLIVEIRA DIAS | 19/07/2023 | 17:54 | TP00034528 | 51851 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA |
| 115 | OTQ9423 | PA | MARCOS ARINI MINTO | 15/07/2023 | 0:54 | TP00036074 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 116 | QEU1709 | PA | MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ANDRADE | 16/07/2023 | 11:10 | TP00036210 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 117 | QES1255 | PA | MARIA DE FATIMA ROCHA LEAL | 28/04/2023 | 13:22 | TP00033926 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 118 | OBZ1890 | PA | MARIA DE JESUS GOMES LOPES | 31/05/2023 | 12:13 | TP00032775 | 60174 | EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA |
| 119 | OGU5820 | PA | MARIA DE LOUDES MARQUES ARAUJO | 03/07/2023 | 11:48 | TP00036032 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 120 | OTH9B29 | PA | MARIA DO CARMO VISGUEIRA | 16/07/2023 | 07:29 | TP00036076 | 57380 | TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO |
| 121 | RWW7A69 | PA | MARIA SUELY LIMA SOUZA | 16/07/2023 | 18:08 | TP00033184 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 122 | OTB8995 | PA | MARJORIE POLIANA SOARES DO NASCIMENTO | 27/04/2023 | 08:06 | TP00034250 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 123 | OTB8995 | PA | MARJORIE POLIANA SOARES DO NASCIMENTO | 27/04/2023 | 08:13 | TP00034251 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 124 | RWU7A66 | PA | MAXIMUS AGRICOLA EIRELI | 06/07/2023 | 17:15 | TP00036198 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 125 | QEE2508 | PA | MICAEL LEWIS ALMEIDA DE CARVALHO | 27/07/2023 | 22:30 | TP00032518 | 52152 | DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS |
| 126 | RXJ2D31 | PA | MINEIA DE CASTRO CUNHA | 15/07/2023 | 08:21 | TP00035859 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 127 | RXJ2D31 | PA | MINEIA DE CASTRO CUNHA | 15/07/2023 | 08:21 | TP00035860 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC |
| 128 | RWO0E13 | PA | NEW AGRO COMERCIO E REPRESENTAÇO~ ES LTDA | 15/07/2023 | 02:54 | TP00036403 | 55500 | ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO |
| 129 | RJP1C75 | PA | ODILENE SOARES DA SILVA | 29/04/2023 | 12:47 | TP00033780 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 130 | JQF3B67 | PE | OLIVALDO JOSE DA SILVA | 16/07/2023 | 20:10 | TP00036211 | 50531 | DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO |
| 131 | QDF6821 | PA | OSCAR MONTANO MONTANO | 28/07/2023 | 11:20 | TP00036178 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 132 | QDF6821 | PA | OSCAR MONTANO MONTANO | 28/07/2023 | 11:11 | TP00036179 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 133 | OFW2C70 | PA | PAULO IRISAM RODRIGUES FERREIRA | 28/07/2023 | 15:50 | TP00033051 | 73662 | DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 134 | QVW8H07 | PA | PEDRO ALVES DA SILVA | 11/07/2023 | 17:23 | TP00036297 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 135 | JUY6609 | PA | PEDRO AMARO DO AMPARO | 24/04/2023 | 09:15 | TP00034845 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 136 | QDF2113 | PA | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA | 15/07/2023 | 11:17 | TP00035853 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 137 | QDF2113 | PA | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA | 15/07/2023 | 11:07 | TP00035854 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC |
| 138 | QVK6H55 | PA | RAIMUNDO HERBTON DA SILVA BORGES | 28/04/2023 | 16:49 | TP00033134 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 139 | JVW8707 | PA | RENATO BARRETO MACHADO | 27/04/2023 | 07:45 | TP00034249 | 61220 | DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA |
| 140 | QVB3220 | PA | RICARDO LUCAS CARVALHO DE PAULO | 24/04/2023 | 11:32 | TP00034846 | 54522 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | QEC7199 | PA | RODRIGO SANTOS DE SOUSA | 15/07/2023 | 0:44 | TP00036073 | 55413 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI |
| 142 | NSY0G18 | PA | RONALDO MOREIRA MAIA GOMES | 13/07/2023 | 20:41 | TP00035393 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | PUE6I53 | PA | RONILSON DE LIMA CARDOSO | 16/07/2023 | 18:45 | TP00036083 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 144 | QDI7G84 | PA | ROSA FABRICIANA PANTOJA DE MEDEIROS | 25/04/2023 | 08:14 | TP00033778 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 145 | RXG6E81 | PA | SANDOVAL FERREIRA LIMA | 15/07/2023 | 01:10 | TP00036082 | 65800 | CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO |
| 146 | QDZ2933 | PA | SANDRA DE LIMA DUARTE | 06/04/2023 | 11:43 | TP00029560 | 53800 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL |
| 147 | OFQ2909 | PA | SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO | 26/04/2023 | 08:01 | TP00033779 | 70301 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc |
| 148 | QEU9166 | PA | SELMA SILVA DE CARVALHO | 25/07/2023 | 11:52 | TP00036415 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 149 | RXE2E75 | PA | SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST DE | 14/07/2023 | 14:23 | TP00024834 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 150 | QVJ6C12 | PA | SOS SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO | 15/07/2023 | 09:16 | TP00035858 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 151 | QVS2E41 | PA | SUELLEN VITORIA COSTA DA SILVA | 25/04/2023 | 15:30 | TP00033838 | 73662 | DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |
| 152 | OTJ2209 | PA | SUELY SOARES DE SOUSA | 25/07/2023 | 18:00 | TP00032516 | 60501 | AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO |
| 153 | PTD5189 | MA | TIAGO DOS SANTOS FREITAS | 22/05/2023 | 11:46 | TP00032773 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 154 | HBR0D43 | PA | TOMAS PERES DE NALLY | 04/07/2023 | 11:55 | TP00036038 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 155 | PID3J78 | PA | TRANSPORTES MAGALHAES MARABA EIRELI | 26/04/2023 | 16:15 | TP00032883 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 156 | SEB2I23 | PR | UNIDAS LOCADORA S.A. | 24/05/2023 | 12:34 | TP00033822 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 157 | NXD1557 | MA | VALDEMIR ALMEIDA SANTOS | 26/04/2023 | 10:30 | TP00034056 | 51180 | PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC |
| 158 | NXD1557 | MA | VALDEMIR ALMEIDA SANTOS | 26/04/2023 | 10:30 | TP00034055 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 159 | QVZ8B93 | PA | VALDINEIA LIMA DA SILVA REIS | 04/07/2023 | 18:09 | TP00032185 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 160 | NSX1700 | PA | VALDINEY DA SILVA VICENTE | 30/06/2023 | 09:20 | TP00023527 | 55411 | ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ |
| 161 | QEH1935 | PA | VANESSA VASCONCELOS CRUZ BORGES | 16/04/2023 | 14:41 | TP00033770 | 65640 | CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA |
| 162 | QDN2680 | PA | VERISSIMAR DOS SANTOS LIMA | 04/07/2023 | 11:21 | TP00036039 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 163 | OTU7288 | PA | WALLACY COSTA DA SILVA | 16/07/2023 | 17:59 | TP00033183 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 164 | RWR8C13 | PA | WESLEY CARDOSO ARAUJO | 26/06/2023 | 12:37 | TP00036100 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 165 | RWR8C13 | PA | WESLEY CARDOSO ARAUJO | 26/06/2023 | 11:38 | TP00036101 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 166 | OFN7072 | PA | WILDELEON CHAVES DA SILVA | 11/05/2023 | 07:15 | TP00024825 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 167 | JVK4604 | PA | WYDEAN JOSE NUNES | 14/07/2023 | 10:46 | TP00036056 | 50371 | DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO |
| 168 | JVK4604 | PA | WYDEAN JOSE NUNES | 14/07/2023 | 10:46 | TP00036057 | 50881 | ENTREGAR VEIC A PESSOA C/ CNH DE CATEG DIFER. DA DO VEICULO |
| 169 | QVZ9A20 | PA | YGOR DE SOUZA CAMARA | 23/04/2023 | 17:18 | TP00033925 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/12/2023

***ARY VELOSO***
Procurador Juridico

***ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal De Trânsito

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**DA8E9DAA

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 185268205090**

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 185268205090**
**Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**
**Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NSO8318 | PA | ARLETE ANHOLETE CONTARINI | 27/04/2023 | 19:52 | TP00032207 | 54100 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB |
| 2 | QDP9080 | PA | DAVI DE ARAUJO DOS SANTOS | 29/07/2023 | 17:36 | TP00036184 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 3 | QDP9080 | PA | DAVI DE ARAUJO DOS SANTOS | 29/07/2023 | 17:36 | TP00036185 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | AMARELA |
| 4 | OTV5370 | PA | EDIVALDO MENDES VASCONCELOS | 30/04/2023 | 08:15 | TP00033782 | 70481 | CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE |
| 5 | PSZ5594 | MA | EDSON CLEMER ARAUJO LIMA | 30/04/2023 | 17:10 | TP00032888 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 6 | NSY6367 | PA | JOSEANE NASCIMENTO DOS SANTOS | 30/04/2023 | 22:30 | TP00032889 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 7 | QDH2259 | PA | LIS LAYANE DA COSTA RODRIGUES | 29/07/2023 | 12:09 | TP00035596 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 8 | RVW8E49 | MG | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | 30/04/2023 | 10:49 | TP00033783 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 9 | RXA4G20 | PA | MAURO CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA | 29/07/2023 | 09:14 | TP00036183 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 10 | QVE4C82 | PA | MAYKON GOMES RODRIGUES DIAS | 30/04/2023 | 18:05 | TP00034252 | 76332 | DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR |
| 11 | OLI1I42 | PA | RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS | 29/07/2023 | 11:42 | TP00035595 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 12 | OSW7C74 | PA | RONALDO GONCALVES DA SILVA | 30/04/2023 | 11:24 | TP00032122 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |
| 13 | ROK4B07 | MA | SAFE AGRIBUSINESS LTDA | 29/07/2023 | 12:01 | TP00036425 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 14 | OBU5233 | PA | THIAGO FERNANDES PEREIRA | 30/04/2023 | 22:50 | TP00032887 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/12/2023

***ARY VELOSO***
Procurador Juridico

***ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal De Trânsito

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**D19735B9

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 185343205090**

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 185343205090**
**Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**
**Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | QVV0E85 | PA | DIOMAR REDAELI | 01/05/2023 | 15:01 | TP00033256 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 2 | OFL5711 | PA | DIORNY ARMANDO TOME PEREIRA | 01/05/2023 | 09:51 | TP00034063 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 3 | OFL5711 | PA | DIORNY ARMANDO TOME PEREIRA | 01/05/2023 | 09:51 | TP00034064 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 4 | OFL5711 | PA | DIORNY ARMANDO TOME PEREIRA | 01/05/2023 | 09:51 | TP00034065 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 5 | RWO9G66 | PA | GILSON PEREIRA DA SILVA | 01/05/2023 | 11:47 | TP00032981 | 54526 | ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO |
| 6 | OCA0788 | PA | MARIANA TEIXEIRA DE SOUZA | 01/05/2023 | 10:24 | TP00034066 | 59670 | ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA |
| 7 | OFW7334 | PA | YAN GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ | 01/05/2023 | 14:55 | TP00033254 | 73400 | DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS |

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/12/2023

***ARY VELOSO***
Procurador Juridico

***ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**950081BE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 185394205090**

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 185394205090**
**Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»**
**Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

| # | PLACA | UF | CONDUTOR | DATA | HORA | AUTO | INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JVM6022 | PA | DAZIO VALERIO DOS SANTOS FILHO | 02/05/2023 | 07:58 | TP00033784 | 60502 | AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA |
| 2 | QVV0E85 | PA | DIOMAR REDAELI | 02/05/2023 | 10:00 | TP00023519 | 55250 | ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO |
| 3 | JVU2745 | PA | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 02/05/2023 | 14:45 | TP00033258 | 52152 | DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS |
| 4 | QVF2704 | PA | LUCIANO MARQUES PEREIRA | 02/05/2023 | 16:25 | TP00033257 | 76331 | DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR |
| 5 | JVP5777 | PA | MAYSON NASCIMENTO GARCIA | 02/05/2023 | 09:45 | TP00032721 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 6 | JVP5777 | PA | MAYSON NASCIMENTO GARCIA | 02/05/2023 | 09:55 | TP00032723 | 66371 | CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO |
| 7 | JVP5777 | PA | MAYSON NASCIMENTO GARCIA | 02/05/2023 | 09:40 | TP00032722 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |
| 8 | NSQ6481 | PA | TURIM VEICULOS LTDA EPP | 30/04/2023 | 20:56 | TP00033438 | 65992 | CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO |
| 9 | NSQ6481 | PA | TURIM VEICULOS LTDA EPP | 30/04/2023 | 20:56 | TP00033439 | 50100 | DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC |

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

08/12/2023

***ARY VELOSO***
Procurador Juridico

***ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**740868BB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20231007 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento particular de Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.109.281/0001-02, tendo como representante legal neste ato o Sr. **RICARDO J. NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 530.981.612-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 20231007**, referente a contratação de empresa para execução de serviços de complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria-PA (CONVÊNIO Nº 291/2022), originário do Processo Administrativo n° 003-2023-000001, Modalidade Tomada de Preços n° 001/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da vigência do Contrato n° 20231007, que passara a ser de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 57, § 1º, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
*§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
*§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

1.2- Tendo em vista que a obra ainda não foi concluída devido ao que foi apresentado pela empresa através do ofício 008/2023/RDC, visto a ocorrência de chuvas, dificuldades operacionais com fornecedor e ajustes solicitados pela equipe técnica, foi solicitado um novo aditivo de

prorrogação de prazo para execução da obra, agora já constando a sua primeira medição, ocorre que a empresa solicitou que o prazo fosse dilatado por mais 190 (cento e noventa) dias, todavia, em respeito ao princípio da eficácia, por se tratar de um convenio, para que mesmo que haja algum imprevisto ou atraso no repasse dos pagamento, o contrato esteja em vigência o prazo ficou da seguinte forma:

| Item | Descrição | quantidade | Vigência inicial do contrato | Prazo inicial e termino do 1° Termo Aditivo | Pedido de Prorrogação | Prazo inicial e termino do 2° Termo Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade. | 1,000 | 22 de maio de 2023 a 22 de junho de 2023 | 23 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 | 23 de novembro de 2023 | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 05 de dezembro de 2023.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

***VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA***
CNPJ sob o n.º 12.109.281/0001-02
Contratado

**Publicado por:**
Janiele Soares
**Código Identificador:**92D1F634

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL Nº004/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 004/2023**

**DIVULGA GABARITO PRELIMINAR DAS QUESTOES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

O Secretário Municipal de Educação de Rio Maria - PA, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2021 e Portaria nº 002/2023 – SEMED respectivamente, por meio desta o Gabarito das questões da prova escrita objetiva conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2023, para provimento e a nomeação de servidores na função gratificada de Gestor/Diretor (a) Escolar da rede Municipal de Ensino Público de Rio Maria – PA

LINGUA PORTUGUESA

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | B | C | D | B | D | A | C | B | C |

MATEMÁTICA

| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | C | B | D | B | A | B | C | C | B |

INFORMÁTICA

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | A | B | C | D | C | B | D | C | B |

ATUALIDADE

| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
|---|---|---|---|---|
| B | D | C | C | A |

GESTÃO ESCOLAR

| 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | A | C | A | D | D | B | D | C | B |
| 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | | | | | |
| C | A | C | D | A | | | | | |

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**E637D2BB

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO**
**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAIS LEI 195/2022- PAULO GUSTAVO**

| Nº | PROPONENTE | CATEGORIA DOCUMENTÁRIO | TITULO DO PROJETO | PONTUAÇÃO | SELECIONADO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Andreia Marcia Oliveira da Silveira | Documentário | Alto retrato feminino: Palavra e imagem | 62,0 | selecionado |
| 02 | Thyago Fonseca da Rosa | Documentário | Paraiso do Atlântico: história e cultura do Município de São João de Pirabas | 55,0 | selecionado |
| 03 | Cleiton da Silva Almeida | Documentário | Canta Guajarina: Educação, Cultura e inclusão | 54,5 | selecionado |
| 04 | Jonas Santa Brígida da Fonseca | Documentário | Corredor do mel | 50,0 | selecionado |
| 05 | Juliana Neves Carvalho Costa | Documentário | O rei Sabá foi pro mar | 54,0 | selecionado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA VÍDEOCLIPE** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIONADO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| 06 | Edilson albuquerquer Cardoso | videoclipe | Carimbó, meu carimbó | 55,0 | selecionado |
| 07 | Alan Nilson Sousa Lima | Videoclipe | "Canto da terra" | 54,0 | selecionado |
| 08 | Andremilison Correa dos Santos | videoclipe | "Colapso: Andre Sants" | 54,0 | selecionado |
| 09 | Adelan Rodrigues dos Santos | videoclipe | "Jovem Dj" | 48,0 | Desclassificado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA CINEMA** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIOANDO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| 10 | Henrique Giovane Damasceno Fonseca | **CINEMA** | "I Mostra de cinema de São João de Pirabas" | 51,0 | selecionado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA ARTESANATO** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIONADO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| **11** | Roseli de Sena Costa | artesanato | "Oficina encanto em felcro" | 62,0 | selecionado |
| **12** | Roseli lago de Sena Costa | artesanato | "Linhas e panos" | 62,0 | selecionado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA PROJETOS LIVRES** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIOANDO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| **13** | Luiz Fernando da costa | Projetos livres | Vida e movimento: Hidroginástica na terceira idade | 42,0 | desclassificado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA DANÇA MÚSICA** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIONADO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| **14** | Anália da conceição | Dança | "Marujos pés no chão" | 64,0 | selecionado |
| **15** | Armando Gomes Silva | Música | "Reciclarte: Construindo sons" | 64,0 | selecionado |
| **16** | Enivaldo da Paixão Pinheiro | Música | "Skema 2" | 30,5 | desclassificado |
| **Nº** | **PROPONENTE** | **CATEGORIA** | **TITULO DO PROJETO** | **PONTUAÇÃO** | **SELECIONADO CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO** |
| **17** | Regiane lago de Sena Costa | Prêmio mestre Tomaz( individual) | Mestre de cultura | 40.0 | selecionado |

São João de Pirabas/PA, 11 de dezembro de 2023.

***KELLY SHERLIN SOUZA MACÊDO***
Secretária Mun. de Turismo
Port. nº 0090/2023

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**62D690AB

